

TECENDO PROTEÇÃO: A PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Organizadores:

Núcleo de Psicologia, Sistema Penitenciário
e Segurança Pública



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

Organizadores:
Núcleo de Psicologia
Sistema Penitenciário e Segurança Pública

TECENDO PROTEÇÃO: PSICOLOGIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA PÚBLICA



CRP-RJ

Rio de Janeiro, 2025
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDITORIAL

Tiago da Silva Cabral (Coordenador)
Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara
Filipe Degani Carneiro

PROJETO GRÁFICO e DIAGRAMAÇÃO

Gênesis Soluções Integrada - Hilton Diego Farias de Figueiredo

REVISÃO

Isabela M^ª. Penteadó Del Rio de Araujo

Núcleo de Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública

Maria Márcia Badaró Bandeira • CRP 05/2027 (Coordenadora)
Luísa Bertrami D'Angelo • CRP 05/54879 (Coordenadora)
Ana Carla Souza Silveira da Silva • CRP 05/18427
Carlos Alexandre de Oliveira Antônio • CRP 05/34282
Eliane Cristine Bezerra de Lima • CRP 05/26769
Erick da Silva Vieira • CRP 05/63021
Marden Marques Soares Filho • CRP 01/9424
Ana Paula Santos Meza • CRP 05/40889 (De 2019 a 13/02/2025)
Roberta Torres dos Santos • CRP 05/28165 (a partir de 13/02/2025)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Tecendo proteção [livro eletrônico] : a psicologia no contexto da segurança pública / organização Núcleo de Psicologia Sistema Penitenciário e Segurança Pública. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro : Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, 2025.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-89050-07-0

1. Psicologia judiciária 2. Segurança pública
3. Sistema penitenciário I. Núcleo de Psicologia Sistema Penitenciário e Segurança Pública.

25-297553.0

CDU-34:15

Índices para catálogo sistemático:

1. Psicologia jurídica 34:15

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

GESTÃO DO XVII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Diretoria executiva

Céu Silva Cavalcanti Conselheira Presidenta • CRP 05/57816

Conselheira Vice-presidenta

Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias • CRP 05/39882

Conselheira Tesoureira

Francyne dos Santos Andrade • CRP 05/55825

Conselheira Secretária

Julia Horta Nasser • CRP 05/33796

Conselheiros Efetivos

Ágnes Cristina da Silva Pala • CRP 05/32409

Alexandre Vasilenskias Gil • CRP 05/30741

Alfredo Assunção Matos • CRP 05/60474

Céu Silva Cavalcanti • CRP 05/57816

Claudia Simões Carvalho • CRP 05/30182

Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias • CRP 05/39882

Francyne dos Santos Andrade • CRP 05/55825

Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara • CRP 05/26162

Julia Horta Nasser • CRP 05/33796

Maíra Amaral de Andrade • CRP 05/32352

Micael Jayme Casarin Castagna • CRP 05/55269

Thaís Vargas Menezes • CRP 05/33228

Tiago da Silva Cabral • CRP 05/39728

Victória Antonieta Tapia Gutiérrez • CRP 05/20157

Viviane Siqueira Martins • CRP 05/32170

CONSELHEIRAS SUPLENTE

Carla Cristina Silvestre Meirelles • CRP 05/423000

Cidiane Vaz Melo • CRP 05/36295

Erika Barbosa de Araujo • CRP 05/50040

Fabiana Mello Paes Barreto • CRP 05/31755

Filipe Degani Carneiro • CRP 05/46254

Jorge Antonio Tavares Peixoto • CRP 05/44215

Juliana Gabriel Pereira • CRP 05/29063

Lucas Gonzaga do Nascimento • CRP 05/49596

Luisa Bertrami D'Angelo • CRP 05/54879

Matheus Branco Leal • CRP 05/55287

Maycon da Silva Pereira • CRP 05/57178

Nilton da Silva Nunes Junior • CRP 05/41715 (até 04/04/2023)

Rogéria Cristina de Azevedo Vilarinho Francisquini • CRP 05/37069

Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues • CRP 05/50505

Vanessa Silveira de Brito • CRP 05/28830

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	7
<u>PREFÁCIO</u>	10
<u>Moralidades, Acumulação Social da Violência e a Segurança Pública: a negociação dos sentidos de crime, criminoso e trabalho de polícia Juliana Ferreira da Silva</u>	12
<u>“Territórios em Alerta: segurança pública, políticas de cuidado e o desafio da proteção integral em situações de risco e desastres” - Daniela da Cunha Lopes, Daniela Reis e Silva, Eliane Lima e Roberta Torres dos Santos</u>	24
<u>Por uma escuta transdisciplinar no atendimento a pessoas atingidas pela violência de Estado - Graziela Contessoto Sereno e Ana Claudia Camuri</u>	41

APRESENTAÇÃO

O presente e-book é uma das contribuições da gestão do XVII Plenário do CRP-RJ aos profissionais da Psicologia, especialmente os que trabalham no campo das políticas de segurança pública, e pretende apresentar algumas reflexões sobre o fazer psi e seus desafios ético-políticos no complexo cenário da segurança pública. É fruto de debates realizados em várias atividades promovidas pelo Núcleo de Psicologia, Sistema Penitenciário e Segurança Pública que integra a Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP do CRP-RJ, durante as gestões do XVI e XVII Plenários (2019-2022 e 2022-2025), respectivamente. Dentre elas, a organização e execução do Webinário Nacional Psicologia e Execução Penal¹ em parceria com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizado em 2020 e 2021, com os temas “*A práxis da Psicologia na execução penal: caminhos (im)possíveis na pandemia*” e “*Psicologia e as políticas públicas na execução penal: desafios e avanços rumo a práticas libertárias*”, respectivamente; em 2020, a live “*Psicologia, Direitos Humanos e Políticas Públicas Prisionais e de Segurança*”²; em 2021, duas Rodas de Conversa on-line sobre “*Interfaces da Prática Psi no âmbito das Instituições de Segurança Pública*”³; também em 2021 foi realizado o Curso de Extensão “*Práticas Psicossociais no Sistema Prisional*” promovido pelo Programa de Extensão do Instituto de Psicologia da UFRJ em parceria com a UFF, UERJ e Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário do RJ (FPSSP-RJ); em 2022, foi realizado o 1º Encontro Regional de Psicologia, Segurança Pública e Direitos Humanos”⁴; em 2024 o Núcleo participou da 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia com a Mesa “*Segurança Pública e Privação de Liberdade*”⁵ e, ainda em 2024, nos moldes do Curso realizado pelo Programa de Extensão da UFRJ em 2021, participou da construção

¹ Ver em: <https://site.cfp.org.br/participe-do-webnario-nacional-sobre-psicologia-politicas-publicas-e-execucao-penal/>

² Disponível em: <https://www.facebook.com/crprj/posts/live-psicologia-direitos-humanos-e-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-prisionais-e-de-seguran%C3%A7a-73564709090284245/>

³ Disponível em: <https://www.facebook.com/crprj/posts/o-n%C3%BAcleo-de-sistema-prisional-e-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-do-crp-rj-realizar%C3%A1-nova-roda-74152941264794355/>

⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u3BEJCdpzJY>

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=evc4tz4foTs>

e execução do Curso “Práticas Psicossociais na Segurança Pública”, de âmbito nacional na modalidade virtual, realizado no período de 07 de agosto a 13 de novembro de 2024⁶, com certificação pela UFRJ. O Curso teve como público alvo os profissionais de equipes multidisciplinares que trabalham nas corporações do Sistema Único de Segurança Pública - Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro, como também profissionais e estudantes de Psicologia e Serviço Social.

Neste ano de 2025, como fruto desse acúmulo de discussões, reflexões e análises, apresentamos o presente e-book que muito nos orgulha pela excelência dos artigos produzidos por vários professores que integraram o corpo docente do Curso e de psicólogos colaboradores do CRP-05 que integram o Eixo Violência de Estado do CRP-05. Entendemos que segurança pública é um campo intersetorial e interinstitucional que envolve ações relacionadas a aspectos controversos da sociedade, como guerra às drogas, a ação policial, a criminalidade, o direito à cidade, como por exemplo, a atuação da Psicologia no contexto de emergências e desastres, dentre outros, que demandam da(o) psicóloga(o) uma postura ético-política frente às relações de poder que incidem no seu trabalho, “promovendo os enfrentamentos necessários para a superação das situações de vulnerabilidade aos processos que retificam a seletividade contida em diferentes formas de violência”, como apontam as Referências Técnicas para Atuação das Psicólogas (os) na Política de Segurança Pública (CFP/CREPOP, 2020).

Esperamos que o livro traga contribuições importantes para o “fazer psi”, tanto dos que atuam nas atividades promotoras de saúde mental como na construção de políticas públicas na área da segurança pública, que venham ao encontro de dois dos princípios fundamentais do Código de Ética do Psicólogo:

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

Gratidão a todas e todos que fizeram parte da construção desse e-book!
Boa leitura!

⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/crprj/posts/ufrj-realiza-curso-de-extens%C3%A3o-pr%C3%A1ticas-psicossociais-na-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-univ/791109523207128/>

PREFÁCIO

O e-book que ora nos chega é publicado com a proposta de aprofundar a necessária reflexão sobre os diálogos e atravessamentos que constituem o campo da Psicologia na articulação com as políticas públicas de segurança. A Psicologia, enquanto ciência e profissão comprometida com a transformação social, tem sido convocada a ocupar espaços historicamente marcados por desigualdades, violências e disputas de poder. Entre esses espaços, o campo da segurança pública se destaca como um dos mais desafiadores e, ao mesmo tempo, mais urgentes para a atuação crítica, ética e comprometida das(os) psicólogas(os).

Além de problematizar – transversalmente em todo o livro – as lógicas e racionalidades que fazem funcionar as políticas de segurança pública, a publicação incita um pensar sobre os desafios postos, para que possam ampliar a compreensão que se espraia para além de conceitos, produzindo assim um movimento vivo e constante que desafia fronteiras acadêmicas e institucionais.

A transversalidade nas experiências que articulam este livro oferece ao leitor uma imersão aos profissionais da Psicologia que atuam – ou desejam atuar – nesse campo complexo e multifacetado. Fruto de um processo coletivo de escuta, reflexão e produção de conhecimento, ele reúne experiências, análises e proposições construídas ao longo de diversas atividades promovidas pelo Núcleo de Psicologia, Sistema Penitenciário e Segurança Pública do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Ao reunir essa pluralidade de vozes e perspectivas, os autores e autoras deste livro não somente tensionam os limites disciplinares, mas também provocam reflexões urgentes sobre o papel da Psicologia na sociedade. Mais do que um campo de estudo isolado, ela se revela um espaço de constante transformação, onde rupturas e resistências configuram possibilidades para a construção de fazeres mais democráticos, críticos e comprometidos com a realidade social.

Neste sentido, cabe ressaltar que as nossas práticas, sempre locais e instáveis, são assim constituídas por um campo de conexões díspares. Agenciamentos, dos quais fazem parte as universidades, os programas de pós-graduação, os conselhos regionais e federais de profissões regulamentadas, as instituições, os movimentos sociais, o Estado, as políticas públicas, o controle social, as leis, os saberes e fazeres.

Na realidade, conexões que engendram acontecimentos, os quais produzem encontros (e desencontros) nas práticas psicológicas.

O que há para ser feito, enfim, é investir nas complexificações das experiências para a construção de novos possíveis que problematizam a armadilha da disciplinarização. Assim, convidamos a leitora e o leitor a adentrar estas páginas com a disposição de interrogar certezas, abrir-se a novos horizontes e permitir que as políticas públicas de segurança ampliem sua compreensão sobre os desafios e potencialidades da Psicologia. Que este livro seja um convite à des-hierarquia e à indisciplina que fazem entusiasmar o saber (e o fazer) psicológico.

Deste modo, sugiro a leitura desta obra pelas rachaduras que ela nos convida (e convoca) a produzir. Um e-book vivo, intenso, crítico e plural, do qual nos orgulhamos. Um livro que possui, em sua organização, a assinatura daquela que construiu (e constrói) um debate necessário e incansável no campo das políticas do aprisionamento, para a qual cabem os mesmos adjetivos atribuídos a esta publicação. Inspirado pelas Referências Técnicas para Atuação das Psicólogas(os) nas Políticas de Segurança Pública (Conselho Federal de Psicologia, 2020), este livro reafirma o compromisso da Psicologia com a superação das vulnerabilidades e das violências seletivas que marcam a sociedade brasileira. Que ele possa servir como instrumento de formação, reflexão e ação para profissionais que, com coragem e responsabilidade social, se dedicam à construção de práticas libertárias e transformadoras no campo da segurança pública.

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Professor Titular do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia e ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (2019-2022).

Presidente do Conselho Federal de Psicologia (2022-2025).

Moralidades, Acumulação Social da Violência e a Segurança Pública: a negociação dos sentidos de crime, criminoso e trabalho de polícia

Juliana Ferreira da Silva⁷

Resumo

Este ensaio acadêmico discute o papel das moralidades nas organizações de segurança pública e justiça criminal, buscando compreender o registro da moralidade nos conflitos de proximidade, apontando o processo de negociação de sentidos sobre o que é crime, quem é(são) criminoso(s) e o que se entende por trabalho de polícia. Discute a discricionariedade e o controle da ação policial, refletindo sobre as múltiplas faces dos processos de interpretação particularizada do legal e do ilegal no cotidiano do trabalho policial e - aliado a isto - a construção de suspeitos privilegiados e sobre quem, ao fim e ao cabo, as criminalizações incidem. Assim, o ensaio coloca a questão do acúmulo social da violência no contexto da segurança pública - em especial, mas não somente, no contexto do Estado do Rio de Janeiro - problematizando os efeitos psicossociais da violência de Estado tanto para a sociedade, quanto para o operador da segurança pública.

Introdução

O que faz de um acontecimento um conflito? E, mais especificamente, o que faz desse acontecimento um conflito que diga respeito às organizações de segurança pública e justiça criminal? Quais são os elementos que permitem a significação de um acontecimento enquanto crime, ou uma infração, ou outra categoria de evento que o faça se entrelaçar com a atuação das organizações de segurança pública e justiça criminal. O que faz com que um fato demande ou não a incidência das instituições de segurança pública, sendo compreendido como evento cuja resposta faça parte de suas atribuições ou como um evento que atravessará essas instituições sem essa significação? À primeira vista, poder-se-ia dizer que as regras instituídas formalmente - como leis, códigos

⁷ Doutora em Psicologia, Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília.

gos, resoluções ou normas – constituem os fatores responsáveis pela atribuição de um evento como objeto dessas organizações e que são tais regras as operadoras de sentido das respostas que tais organizações dariam na administração dos conflitos. Pretende-se sustentar neste ensaio que essa forma de explicar como diferentes atores sociais concebem e se comportam em relação ao crime não dá conta da complexidade das interações entre polícia e sociedade. Defende-se que as organizações de segurança pública não são pautadas pelas regras que estabelecem os tipos criminais, tampouco essas regras emanam as operações de sentido com as quais os eventos adquirem sua significação. Ao contrário, a significação de fatos como “coisa de polícia” depende de outros elementos que, embora tenham alguma relação com normas e leis, não podem ser confundidos. Então, voltamos à questão inicial, o que faz com que um fato seja definido, por exemplo, como um crime? E que esse crime especificamente demande – e seja compreendido como algo a demandar – uma ação dessas organizações? E, mais importante: o que faz com que o corpo social possa ser dividido entre criminosos e inocentes, entre bandidos e policiais? A resposta a tais questões faz parte da socialização dos operadores dessas organizações, mas não somente deles. Em matéria de segurança pública e justiça criminal no Brasil, aprende-se rapidamente a responder a perguntas como essa com a palavra “depende”. Mas depende do quê?

As moralidades na categorização dos sujeitos pela segurança pública:

Existem tradições de justiça criminal em que a significação dos delitos depende dos fatos. Por exemplo, matar alguém é crime? A lei diz que sim. Então, a significação atribuída pela operação das organizações de segurança pública e justiça criminal no caso em que se possa dizer “fulano matou beltrano” constitui demonstrar se o evento ocorreu – estabelecendo um conjunto de fatos cuja ocorrência será demonstrada (fulano pegou uma arma e atirou em beltrano), mas também o conjunto de fatos que permitam (ou não) dizer se fulano estava se defendendo de beltrano. Com base nessas informações, embora a morte de beltrano tenha ocorrido, o fato cometido por fulano pode não ser crime, e sim legítima defesa. Nessa tradição, a base fática – o conjunto dos acontecimentos – determina o enquadre a partir do qual o fato terá sua significação perante a norma. É assim que o direito penal brasileiro define a si mesmo, é essa a história que ele conta de si para nós: que a justiça criminal é o domínio dos fatos tipificados (PEREIRA, 2010).

Se, ao invés de partirmos da perspectiva jurídica, adotarmos um ponto de vista sócio antropológico baseado na descrição empírica dos processos sociais relacionados à prática dessas organizações, o que se mostra é bem o contrário, isto é, que a prática da segurança pública e da justiça criminal é regida por outras lógicas. O “depende” não se relaciona aos fatos, ao menos não diretamente. Ao contrário, são eles mesmos – os fatos – particularizáveis no “cada caso é um caso” que constitui a lógica ordenadora da sociedade brasileira. O elemento do qual tais significações dependem são moralidades. São elas que vão definir as significações atribuídas aos eventos, seus personagens e os encaminhamentos institucionais dessas organizações, assim como a conduta de seus operadores (BECKER, 2008).

O desvio não é uma qualidade simples presente em alguns tipos de comportamento e ausente em outros. É antes o produto de um processo que envolve reações de outras pessoas ao comportamento. O mesmo comportamento pode ser uma infração das regras num momento e não em outro; pode ser uma infração quando cometido por uma pessoa, mas não quando cometido por outra; algumas regras são infringidas com impunidade, outras não. Em suma, se um dado ato é desviante ou não, depende em parte da natureza do ato (isto é, se ele viola ou não alguma regra) e em parte do que outras pessoas fazem acerca dele (Becker, 2008, p. 26).

As moralidades não são o espelho das normas, tampouco são a elas complementares, constituem um registro à parte, muitas vezes negados pelas normas oficialmente instituídas. As moralidades são os critérios que operam nas e pelas organizações de segurança pública e justiça criminal para a administração dos conflitos, e tais critérios não são os mesmos que operam nas leis. Trata-se da interpretação particularizada das leis, normas e ética por essas organizações (KANT DE LIMA, ELIBAUM, 2010). Isso significa dizer que as moralidades desempenham um papel crucial na particularização da lei, na interpretação da casuística, interpretação esta que é a operação fundamental da criminalização. Tais moralidades são descritas pela pesquisa empírica no Brasil em dois registros: os valores e as moralidades que orientam a administração institucional dos conflitos considerados menores (são eles relacionados às relações de proximidade), daqueles classificados no campo jurídico como macrocriminalidade (cri-

mes considerados em contraste com os ditos crimes comuns)(KANT DE LIMA; EILBAUM, 2010). Neste ensaio, vamos nos concentrar nos registros das moralidades ligadas aos conflitos de proximidade por serem estes os tipos de conflitualidades mais administrados pela polícia como burocracia ao nível de rua.

No caso dos registros das moralidades ligadas aos conflitos de proximidade, os critérios que operam na administração institucional dos conflitos estão relacionados às éticas diferenciais, lógicas de distinção, que podem operar de acordo com a relação social envolvida: tenha ela o marcador de classe; a ética do trabalhador; ou o parentesco (KANT DE LIMA, 1994). São essas éticas – social e culturalmente situadas – os elementos que dão forma à administração institucional dos conflitos nos casos específicos, mais que os princípios legais. Ou seja, o nosso “depende” diz respeito aos marcadores que vão qualificar os personagens do conflito – e não os fatos, porque a significação dos fatos se dá de forma secundária à significação das pessoas no registro das moralidades (KANT DE LIMA, 1994).

Tomemos a notícia do caso ocorrido em Quintino, RJ, publicada no jornal O Dia em 27/05/2024:

Manifestantes fecham rua em Quintino para protestar contra assassinato de jovem Rafael Fernandes da Silva, de 21 anos, teria sido atacado por criminosos Rio - Uma manifestação interditou o trânsito na Rua Goiás, em frente à estação de trem de Quintino, na Zona Norte do Rio, na tarde desta segunda-feira(27). O protesto foi motivado pela morte de Rafael Fernandes da Silva, de 21 anos, baleado na madrugada de domingo, na mesma via. Os manifestantes incendiaram pneus e outros materiais. Agentes do 9º BPM (Honório Gurgel) foram acionados para desobstruir a via. De acordo com a Polícia Militar, o trânsito foi normalizado logo em seguida. A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga a morte de Rafael. Informações preliminares apontam que o jovem teria sido morto após um ataque a tiros de criminosos que atuam no tráfico de drogas da região. Ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital Municipal Salgado Filho, mas não resistiu. Nas redes sociais, amigos publicaram que o rapaz era inocente, trabalhava em uma oficina e não tinha nenhum envolvimento com bandidos (O DIA, 2024).

Por que é preciso dizer que a vítima era inocente, era um rapaz trabalhador e que não era envolvido com bandidos? Para a definição legal, basta que uma morte seja tipificada por meio das condições em que o fato ocorreu: quem fez o que e em quais condições - veja o exemplo "fulano matou beltrano". Mas, na prática, as organizações são estruturadas por moralidades próprias (KANT DE LIMA, 1994). As práticas policiais muitas vezes são acusadas de não fazerem justiça, de corromper a justiça ou de violá-la. Mas esta é uma visão simplista do complexo sistema de moralidades que atravessam as organizações policiais. As práticas policiais são um complemento ao sistema judicial, não uma violação dele. Contudo, elas não partilham dos mesmos valores ou sequer fazem parte de um conjunto ordenado e sistemático de progressão da operação de aplicação da Lei. O caso relatado acima serve de elemento de compreensão de que a oposição "trabalhadores versus marginais" é central para a definição dos sentidos das conflitualidades, da ação dos operadores e da legitimidade que elas adquirem socialmente. É importante salientar que a ética do trabalhador não incide sobre qualquer um, mas tem sua incidência sobre a população pobre.

Entre a população pobre, a polícia admite uma correlação positiva entre o trabalho e ordem e não-trabalho e crime, o que parece ter profundas raízes nos princípios ideológicos das polícias da cidade e do Estado do Rio de Janeiro. Tradicionalmente, nessas regiões, um dos sistemas culturais usados pela polícia para a classificação das pessoas baseia-se na presunção de uma oposição necessária entre duas categorias sociais: trabalhadores e marginais. Deste ponto de vista, pessoas economicamente marginalizadas são equiparadas a delinquentes. (Kant de Lima, 1994, p. 56)

Uma das consequências práticas da associação entre o não-trabalho e o crime foi a autorreprodução de um sistema ideológico que projetou uma permanente ambiguidade ou mesmo uma potencial acusação sobre os cidadãos entre os que tinham direito ao não-trabalho e os que não tinham (KANT DE LIMA, 1994). Como estamos vendo, são as moralidades que acionam a categoria penal e não os fatos. Assim, a elasticidade da categoria "trabalhador" e os marcadores de classe permitem o exercício de um poder por parte das organizações de "ler", "tirar", isto é, enquadrar, categorizar os sujeitos, promovendo processos de captura das populações

pobres, formada por pessoas que só podem requerer seus atributos de cidadania se estiverem ligadas ao trabalho e, ainda por cima, se puderem prová-lo. Se esses sujeitos estão nas margens, nos campos de indefinição entre trabalho e não-trabalho, ou se dele não fazem parte de todo, não são sujeitos de direito. Como o caso da reportagem revela discursivamente, não são sujeitos cuja morte possa ser sequer reconhecida como o caso de uma violação, levando os desempregados ou mesmo os pobres a afirmarem reiteradamente quando abordados pela polícia “sou pobre, mas sou trabalhador” (KANT DE LIMA, 1994, p. 59).

Os policiais demonstram assim que partilham de uma teoria de base: a de que o crime é efeito da pobreza. E, assim pensando, eles entendem que a solução para a criminalidade violenta brasileira é econômica e não legal ou policial. Portanto, rejeitam sistematicamente qualquer responsabilidade – deles e do sistema legal – pelos problemas relacionados às atividades criminais da sociedade brasileira (KANT DE LIMA, 1994). Isto é expresso no famoso jargão “problema do sistema”. Se o problema é econômico, a solução não é legal, é econômica. Porém, isso não se sustenta em dados criminais. Nem os dados dão suporte à correlação entre criminalidade e pobreza, quanto o próprio uso das estatísticas criminais é que precisa ser pensado como resultante das lógicas das organizações (MIRANDA; PITA, 2011). Os dados da segurança pública e justiça criminal são expressões das lógicas de significação adotadas pelas organizações, portanto também são efeito das moralidades. A discricionariedade da polícia concorre para que as ocorrências que ela decide registrar reforcem suas próprias ideologias (MIRANDA; PITA, 2011).

A questão pode ser recuperada no papel que a categoria do “envolvido” vem ganhando nos processos de criminalização (CECCHETO; MUNIZ; MONTEIRO, 2010). Os complexos processos de suspeição presentes na e apropriados pelas organizações de segurança pública vão demarcando os sujeitos a partir de nexos causais fabricados, percebidos como comprometedores, entre as pessoas e suas interações. A categoria “envolvido com a criminalidade” constitui uma nova forma de rotulação criminal a recair principalmente sobre as juventudes pobres do Rio de Janeiro.

Esta é uma categoria acusatória a serviço da produção de controles estendidos e de vigilâncias difusas, cuja virtude primeira é ir cada vez mais além, em sua disposição classificatória: envolvido pode ser um efeito passageiro, um estado, uma etapa, uma condição, um destino (CECCHETO; MUNIZ; MONTEIRO, 2010, p. 107).

Administração dos ilegalismos na cidade no caso da pirataria também demonstra essa interpretação particularizada do ilegal e o legal, cujas dobras demonstram as fronteiras porosas que imiscuem as práticas definidas ora como legais, ora ilegais, a depender da interação entre os sujeitos. Se há porosidade entre o formal e o informal, legal e ilegal, isso não quer dizer indiferenciação entre uns e outros. Leis circunscrevem campos de forças em relação aos quais a transitividade de pessoas e bens pode ser situada. Assim, a atividade de polícia é também a de gestão diferencial dos ilegalismos, no qual as leis são ativadas não para coibir ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente. Por isso, cumpre compreender ilegalidades como atividades de diferenciação, categorização, hierarquização - uma organização das transgressões. Os modos como se organizam as mercadorias políticas circunscrevem os pontos por onde as riquezas circulam e a capacidade do Estado de suspender suas próprias leis (TELLES, 2019).

Administração dos ilegalismos na cidade no caso da pirataria também demonstra essa interpretação particularizada do ilegal e o legal, cujas dobras demonstram as fronteiras porosas que imiscuem as práticas definidas ora como legais, ora ilegais, a depender da interação entre os sujeitos. Se há porosidade entre o formal e o informal, legal e ilegal, isso não quer dizer indiferenciação entre uns e outros. Leis circunscrevem campos de forças em relação aos quais a transitividade de pessoas e bens pode ser situada. Assim, a atividade de polícia é também a de gestão diferencial dos ilegalismos, no qual as leis são ativadas não para coibir ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente. Por isso, cumpre compreender ilegalidades como atividades de diferenciação, categorização, hierarquização - uma organização das transgressões. Os modos como se organizam as mercadorias políticas circunscrevem os pontos por onde as riquezas circulam e a capacidade do Estado de suspender suas próprias leis (TELLES, 2019).

Assim, a qualificação do ato ou de seu autor dependem, em última instância, da franja de significações acionadas pelo registro da moralidade, uma interpretação autônoma da lei que distingue os fatos criminais segundo os personagens nele envolvidos. Não foi à polícia que inventou essa lógica, mas ela se tornou central nas organizações de segurança pública. Contudo, isso só pode ser feito porque o trabalho policial integra discricionariedade (MUNIZ; DA SILVA, 2010), isto é, esse espaço de manobra, essa franja de possibilidades em que os processos e mecanismos de reprodução de desigualdades sociais são sustentados por políticas criminais desde seu desenho, corpo de leis e padrões de atuação. Por isso, a segurança pública

passa a se tornar instrumento de reprodução das estratificações sociais presentes no padrão das desigualdades brasileiras (FERREIRA; NATALINO; SANTOS, 2019).

Os efeitos da gestão das moralidades na subjetivação dos operadores da segurança pública:

A interpretação particularizada na norma permite observar que a ação das organizações da segurança pública precisa ser considerada como um processo social e político, seja porque é fortemente atravessada pela oposição trabalhador versus marginal, seja porque constrói processos de suspeição, seja porque se relaciona à administração das fronteiras porosas entre legalismos e transgressões. Como último ponto desse debate, é preciso sublinhar que ao longo dos últimos quarenta anos essa dinâmica social deu corpo a um processo de acumulação social da violência que ganhou diferentes graus de legitimação em importantes camadas da sociedade mais abrangente (MISSE, 2010). Trata-se de uma sociedade em que a categoria de bandido passou a ser definida como sujeito especial (à parte) a quem se nega todo estatuto de universalidade da cidadania. Essa é uma moralidade em vigor nas organizações de segurança pública, mas não somente nelas. A acumulação social da violência denota uma sociedade que constrói desvantagens para um segmento da população e os incrimina preventivamente como “tipos sociais” indesejáveis: os bandidos (MISSE, 2010). Tais sujeitos são aqueles subjetivados na categoria crime, definidos por essa categoria, certificados como sujeitos criminosos não pelo que fizeram, mas por quem são. Claro que esse processo é potencializado por um ambiente de profunda desigualdade social, estigmatização e dominação de identidade. O bandido é alguém definido a partir do crime:

Trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto. (MISSE, 2010, p. 21-22).

Os operadores da segurança pública são aqueles a quem frequentemente é exigida a aplicação dessas lógicas de distinção. É sobre sua discricionariedade que vai recair a tarefa de particularizar a lei, definindo, no contexto da acumulação social da violência, se é o caso ou não de incriminar os tipos sociais indesejáveis e até mesmo, em última instância, de definir quem é matável ou não, pois “no Brasil, matar tem mérito e morrer tem merecimento” (MUNIZ, 2021).

Se a elasticidade das categorias sociais permite uma franja (ou dobras) de atravessamento entre o legalismo e os ilegalismos, entre o bandido e o trabalhador, entre o envolvido e o morador, ela não significa que a polícia possa ter o controle sobre suas ações. Por essa zona de indefinição entre o uso do poder discricionário e a particularização da lei no caso a caso, os policiais estão sempre sujeitos a passarem para “fora da lei” ou de serem acusados de “não conhecer a lei”. Como a interpretação dos fatos é particularizada, policiais sempre podem ser acusados de não interpretarem corretamente, ou de não utilizarem o código correto, ou de estarem usando suas atribuições de modo corrompido. Trata-se de um arbítrio incompleto, sempre sujeito a correções que dependem menos da presteza do que das malhas. A questão da verdade dos fatos vira uma questão de autoridade do poder de significar os fatos, pois não há regras de base fática para estabelecer a verdade (KANT DE LIMA, 1994). Assim, não há previsibilidade da atuação policial, visto que pode ser ela mesma usada nas múltiplas significações do legal e do ilegal (TELLES, 2019).

São diversos os efeitos dessa zona de indefinição e porosidade para o trabalho policial – efeitos de risco jurídico, administrativo, entre outros. Mas aqui interessa especialmente os efeitos de subjetivação. Na acumulação social da violência, a relação com a política da morte no âmbito de uma cidadania precária brasileira coloca o policial frente a uma descartabilidade do qual ele mesmo não escapa – seja da morte física, seja da simbólica. Na lógica das distinções sociais, das categorias de sujeitos matáveis, ele mesmo está longe de ser considerado um sujeito privilegiado. Tais como Janus modernos, os policiais ocupam um lugar duplo: operadores da política do descarte, mas também peças descartáveis da política da segurança pública do espetáculo, do qual quase ninguém escapa. Na política de segurança pública de espetáculo, “policiais estão na ponta e sabem que o prejuízo deste teatro malfeito é de todos nós” (MUNIZ, 2018).

O cotidiano policial é simbolizado como um conjunto de enunciados que inclui “a violência como possibilidade para conter a violência”, sendo ele mesmo um importante operador da violência (PORTO, 2004). Viver com medo ou “virar nome de turma” (isto é, morrer heroicamente) são dilemas enunciados de diversas maneiras por operadores da segurança pública para dar sentido aos seus cotidianos, às vezes como aviso, às vezes como profecia, outras como pedido de ajuda. Poucas vezes esse dilema é enfrentado em sua densidade na problematização da política pública de segurança, raramente sob as lentes analíticas do accountability dos empreendedores dessas políticas. Geralmente, a morte e o sofrimento psíquicos dos policiais, são entendidos como efeito de falta de treinamento, descuido, falta de equipamento, corrupção, entre outras farsas que buscam encobrir os efeitos da violência de Estado sobre quem faz pagar e às vezes paga o preço de uma sociedade estruturada na desigualdade.

Assim, o ideário coletivo de uma sociedade clivada pela violência produz muito mais que morte física, produz a morte em efígie, a morte realizada no simbólico e por isso mesmo dada como materialmente certa ou pelo menos esperada para os personagens de um drama cotidiano simbolizado como guerra. Inseridos num estado de exceção permanente, policiais estão em guerra contra um inimigo social ficcionado, mas fazem parte também do grupo populacional posicionado como “mortos-vivos” na lógica liberal da necropolítica, das práticas de desumanização, coisificação e indignificação de suas existências (CRP, 2020). Portanto, a questão das moralidades na segurança pública indica uma sociedade ordenada por uma estrutura juridicamente desigual e desigualizante, onde o tratamento desigual é a regra. Trata-se de uma sociedade que institui e reproduz lógicas segundo as quais os sujeitos - criminosos, policiais e todos - podem ser hierarquizados segundo lógicas de distinção, sendo menos sujeitos a depender das interações sociais que se atualizam a cada momento.

Referências Bibliográficas

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

CECCHETTO, Fátima Regina; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; MONTEIRO, Rodrigo de Araujo. “Basta tá do lado” - a construção social do envolvido com o crime. **Caderno crh**, v. 31, n. 82, p. 99-116, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na política de Segurança Pública**. Brasília, DF: CFP, 2020.

FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana., NATALINO, Marco Antonio Carvalho., DOSSANTOS, Maria Paula Gomes; Produção e Reprodução de Desigualdades pela Política Criminal. In: PIRES. Roberto Rocha C. (Org) **Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2019.

KANT DE LIMA, Roberto. **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

KANT DE LIMA, Roberto.; EILBAUM, Lucia. Apresentação. In: KANT DE LIMA; Roberto. EILBAUM, Lucia.; PIRES, Lenin. (Orgs.) **Conflitos, Direitos e Moralidades em perspectiva comparada**, Vol. I, Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MIRANDA, Ana Paula M.; PITA, Maria Vitória P. Rotinas Burocráticas e Linguagens do Estado: Políticas de Registros Estatísticos Criminais Sobre Mortes Violentas no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 19, n. 40, p. 59-81. outubro, 2011.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 79, p. 15-38, 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira.; DA SILVA, Washington França. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 449-473, dez. 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. Respondendo às balas: segurança pública sob intervenção das palavras entrevista com Jacqueline Muniz. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 57, n. 2, p. 993-1014, maio 2018.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira.; DA SILVA, Washington França. Mandato
MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. Matar tem mérito e morrer tem merecimento
no Brasil pandêmico de Bolsonaro. **Portal Resistentes**, 2021.

O DIA, Reportagem Manifestantes fecham rua em Quintino para protestar
contra assassinato de jovem, Data 27/05/2024 - disponível em: [https://
odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2024/05/6853774-manifestantes-fecham-
rua-em-quintino-para-protestar-contr-assassinato-de-jovem.html](https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2024/05/6853774-manifestantes-fecham-rua-em-quintino-para-protestar-contr-assassinato-de-jovem.html) -
Acesso em 15/05/2024

PEREIRA, Eliomar da Silva. Investigação Criminal: uma abordagem jurídico-
científica. Revista Brasileira de Ciências Políticas, v. 1, n. 1, p. 213-242, 2010.
PORTO, Maria Stela Grossi. Polícia e violência: representações sociais de
elites policiais do Distrito Federal. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, p. 132-
141, 2004.

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos
de poder nas tramas da cidade. **Dilemas-Revista de estudos de conflito e
controle social**, 2(5-6), 2019, 97-126.

“Territórios em Alerta: segurança pública, políticas de cuidado e o desafio da proteção integral em situações de risco e desastres”

Daniela da Cunha Lopes⁸

Daniela Reis e Silva⁹

Eliane Lima¹⁰

Roberta Torres dos Santos¹¹

Resumo

O presente artigo, intitulado “Territórios em Alerta: segurança pública, políticas de cuidado e o desafio da proteção integral em situações de risco e desastres”, propõe uma reflexão crítica e aprofundada sobre a atuação da Psicologia em contextos de emergências e desastres, com especial atenção à interseção com a segurança pública e às políticas de cuidado psicossocial. Diante do aumento expressivo de desastres socioambientais e tecnológicos, tanto em frequência quanto em magnitude, torna-se urgente ampliar a compreensão dos impactos psicossociais desses eventos e qualificar a atuação dos profissionais envolvidos na resposta – especialmente os das áreas da saúde, da assistência social e da segurança.

As autoras apresentam os fundamentos da gestão integrada de riscos e desastres, articulando as dimensões técnicas e humanas das respostas institucionais. Enfatiza a importância da prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução, abordando as diferentes fases previstas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n.º 12.608/2012). Ao longo do texto, são discutidos os efeitos psicológicos adversos que acometem tanto os indivíduos atingidos quanto os profissionais de primeira resposta, como bombeiros, policiais, equipes de saúde e defesa civil. Destaca-se, ainda, o papel dos Primeiros Cuidados Emocionais (PCE) como estratégia de intervenção precoce, acessível e de ampla aplicabili-

⁸ Psicóloga e assistente social, especialista em psicodinâmica do trabalho, gestão de crises, emergências e desastres.

⁹ Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia Clínica, Especialista em Luto, Comportamento Suicida, Trauma, Intervenções críticas, Emergências e Desastres.

¹⁰ Psicóloga e Socióloga, Doutora em Psicologia e Especialista em Emergências e Desastres.

¹¹ Psicóloga, Mestre em Gestão da Segurança e Especialista em Ciências Políticas, Direitos Humanos e Operações de Paz.

dade, assim como a relevância de redes intersetoriais de apoio, a promoção do autocuidado nas equipes, e a desconstrução da imagem do “herói imune ao sofrimento”. O texto também incorpora aspectos da psicodinâmica do trabalho, da clínica ampliada em campo, do respeito à diversidade cultural e religiosa, e da ética no cuidado em situações extremas.

Este artigo é fruto da colaboração entre profissionais da Psicologia com ampla experiência em emergências e desastres, e propõe-se como referência teórica e prática para a formação, a pesquisa e a atuação interdisciplinar, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas pautadas pela proteção integral, pela saúde mental e pela dignidade humana.

Introdução

Os desastres socioambientais e tecnológicos têm crescido consideravelmente na atualidade em frequência, intensidade e magnitude, e a participação da Psicologia nestes cenários é uma realidade que amplia a compreensão de seu impacto e o foco de ação para as necessidades psicossociais em sua integralidade. Afinal, tais eventos, além de causar infindáveis perdas, inclusive de vidas, e atentar contra a integridade física das pessoas, também causam um profundo impacto emocional nos indivíduos e no tecido social das comunidades, com consequências que podem durar muito tempo, afetando profundamente o desenvolvimento sustentável das cidades.

Essa realidade implica em uma necessidade de mudança comportamental dos diversos profissionais que lidam com desastres e da população em geral, com destaque aos profissionais de segurança pública, com atuação de extrema importância. Por isso, é importante que a preparação envolva a atuação em situações extremas no intuito de reduzir riscos, minimizar danos e prepará-los para lidar com as possíveis consequências psicossociais que afetam indivíduos, famílias e comunidades nas esferas física, emocional, espiritual e social.

A Psicologia, como ciência e profissão, deve contribuir para ações em emergências e desastres, e incluir aspectos da subjetividade humana no contexto da gestão integrada de riscos e desastres, onde também atuam os profissionais de segurança pública.

Essa gestão integrada de riscos e desastres deve ser compreendida como um processo contínuo e permanente que contempla três etapas com fases diferenciadas: etapa de Redução do Risco de Desastre, com as fases de prevenção, mitigação e preparação; etapa de Manejo do Desastre, com as fases de alerta e resposta; e a etapa de Recuperação, com as fases de reabilitação e reconstrução.

Tanto a Psicologia como os profissionais de segurança pública são chamados a atuar em todas as fases que compreendem a gestão integrada de riscos e desastres. Os profissionais, que atuam em emergências, com frequência enfrentam um ambiente de alta pressão, onde são exigidos a tomar decisões rápidas e eficazes em meio ao caos. Vale lembrar que eles enfrentarão diversos desafios de natureza multideterminada, para além de suas tarefas técnicas cotidianas, tais como lidar com pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas e vítimas fatais, em seus complexos contextos sociais de vulnerabilidades diversas, em situações em que a sobrecarga nos serviços de assistência e saúde se faz presente, com infindáveis solicitações imediatas advindas da população.

Essa interação pode ser desgastante e, muitas vezes, traumatogênica. Assim, o cuidado integral com a saúde, com destaque à saúde mental, é imprescindível para que esses profissionais sejam capazes de desempenhar suas atividades com eficiência. Portanto, é fundamental que a saúde mental desses trabalhadores também seja uma prioridade nas políticas públicas de gestão de riscos e desastres e garantida como um direito fundamental.

Programas de acolhimento e assistência psicológica, quando necessários, são essenciais para garantir que esses trabalhadores possam desempenhar suas funções com eficácia e sem comprometer sua saúde mental. A formação contínua em saúde mental e em gestão de crises pode equipá-los melhor para lidar com as situações que enfrentam, promovendo não somente a segurança da população, mas também a deles mesmos.

Finalmente, é fundamental que haja uma integração entre as ações de segurança pública e a atenção à saúde mental dos afetados e dos profissionais envolvidos. A construção de uma rede de apoio que inclua serviços de saúde mental, assistência social, educação, segurança pública, e inúmeros outros atores é essencial para mitigar os impactos dos desastres. Somente por meio de uma abordagem holística e intersetorial poderemos garantir que a saúde mental de todos os envolvidos seja respeitada e promovida, contribuindo assim para a resiliência das comunidades e a eficácia das operações de segurança em situações de crise.

Cabe também considerar a existência da violência de estado no contexto de desastres. Quando um desastre acontece, frequentemente é um reflexo de falhas nas políticas públicas, incluindo as de segurança. A falta de infraestrutura adequada, a ausência de planos de contingência e a negligência em relação às necessidades da população podem ser vistas como formas de violência que agravam as consequências de um desastre. Nesse sentido, a responsabilidade do estado não se limita à resposta imediata ao desastre, mas se estende à prevenção e à garantia de que as comunidades estejam preparadas e protegidas.

Dessa forma, enfatizamos que a gestão de riscos e desastres é uma área que exige uma abordagem multifacetada, considerando não somente os aspectos técnicos e logísticos, mas também as dimensões humanas e sociais que permeiam essas situações, vistas a seguir.

A Psicologia em campo: muito além da atuação individual

A Psicologia, como ciência e profissão, que estuda as reações comportamentais, tanto aquelas normalmente esperadas quanto as demais que fogem do padrão rotineiro, dispõem de algumas possibilidades de atuação frente a cenários de riscos, emergências e desastres. Para descrever melhor essas possibilidades de atuação, é importante destacar que a atuação do profissional da Psicologia no campo das emergências e desastres pode se dar na gestão de riscos e na gestão de desastres, inclusive no âmbito da segurança pública.

Para facilitar o entendimento dessas duas definições vamos destacar as fases que compõem o conjunto das ações da política pública de proteção e defesa civil, Lei 12.608/2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). A gestão de riscos envolve as três primeiras fases do conjunto das ações de proteção e defesa civil, a prevenção, a mitigação e a preparação. Enquanto a gestão de desastres trata da resposta propriamente dita. Gestão de risco são as atividades desenvolvidas por sociedades e comunidades para implementar políticas e estratégias que fortaleçam sua capacidade de reduzir o impacto de ameaças e de desastres.

Na gestão de risco precisamos diminuir a vulnerabilidade de um dado sistema, e ao mesmo tempo aumentar sua capacidade para o enfrentamento das dificuldades. Planos diretores na organização dos municípios, ocupação ordenada do solo, fiscalização de ocupação de encostas, educação ambiental e coleta regular de lixo em encostas ocupadas são alguns dos exemplos de ações de minimização de riscos.

Vale lembrar que a gestão de riscos é tarefa de toda a comunidade. Daí a importância da mobilização comunitária no enfrentamento dessas situações. Do ponto de vista do poder público é imperioso o planejamento integrado de planos de contingência em locais de risco. Já na gestão de desastres precisamos aperfeiçoar os recursos necessários à prestação da resposta. Lembramos que em defesa civil a resposta representa um conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após o desastre; atividades de socorro e assistência às vítimas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento da normalidade. Nesse contexto, é preciso também inserir os cuidados emocionais, desde a gestão de riscos até a gestão de desastres, como forma de mitigar possíveis efeitos negativos na saúde mental de todos os envolvidos nos primeiros momentos de um desastre.

Os múltiplos efeitos de situações críticas na saúde mental

Quem já vivenciou uma situação fora da rotina, de crise, de emergência, sabe que as reações das pessoas podem variar muito quando comparadas com aquelas que normalmente apresentam nos seus cotidianos. A explicação é fácil de entender. Quando uma situação é nova, muito dolorosa ou indica ameaça à integridade física ou emocional tende a produzir um estado de alerta no organismo em função da percepção de algum perigo iminente. Esse estado de alerta provoca reações fisiológicas que podem romper com os padrões rotineiros de resposta, proporcionando comportamentos nem sempre racionais, baseados nos esquemas de luta, fuga, congelamento e colapso.

Pessoas que em geral são calmas e racionais podem apresentar reações totalmente impulsivas e desesperadas quando são surpreendidas e se vêem ameaçadas. Amigos e parentes por vezes têm dificuldades em reconhecer aquela pessoa que até então agia de forma tão calma e serena. Por outro lado, pessoas habitualmente resolutivas podem não conseguir esboçar reações, e se perceber inertes e sem ação, diante de uma situação crítica. Tais reações são provocadas pela ação de substâncias neurofisiológicas que modificam nossa atividade cerebral e, por conseguinte, afetam o nosso organismo.

A principal delas é a adrenalina, que acrescenta uma dose extra de ativação neuromotora e cardiovascular. O organismo se prepara para reagir. O efeito negativo pode acontecer quando há pouco ou nenhum preparo, falta de treinamento adequado e controle de comportamento para as situações de exceção. Nas situações de desastres a dor e o sofri-

mento misturados com o medo criam uma situação emocional ainda mais difícil e complexa, que pode interferir nas decisões e atitudes necessárias para o enfrentamento da crise.

Como a Psicologia pode contribuir para ações de apoio à afetados e para as equipes de resgate

As pessoas afetadas pelos desastres, atingidos ou socorristas, sofrem os impactos do desastre sempre de forma singular. Isso é o mesmo que dizer que cada pessoa percebe e sofre de forma particular, cada um de um jeito. A carga traumatogênica é função da organização psíquica prévia dos afetados. Desastres que poderiam ser classificados como de média gravidade podem produzir forte impacto em algumas pessoas e não em outras. O inverso também pode acontecer, embora seja menos provável.

Quando a magnitude do desastre é muito grande, a probabilidade de dano psíquico aumenta, de uma maneira geral. Isto acontece devido a vários fatores, como por exemplo, a faixa etária e a exposição a situações anteriores também adversas. Tal ressalva é importante, pois o senso comum por vezes tende a considerar que todas as pessoas que sofreram um desastre irão reagir apresentando algum transtorno psicológico. Nem sempre acontece assim. Muitas pessoas se reequilibram a médio ou longo prazo, tanto que da Organização Mundial de Saúde apontam que oitenta por cento das pessoas afetadas por um desastre recuperam-se depois de algum tempo. Os demais vinte por cento necessita algum tipo de apoio psicológico e, raras vezes, de apoio psiquiátrico. Por isso é tão importante que haja profissionais de saúde mental preparados para atuar no contexto de emergências e desastres, oferecendo o apoio adequado aos afetados para retomarem seus cotidianos na direção da resiliência e recuperação psicológica. Mas sem terem atitudes de vitimização desses afetados.

Atitudes: mais do que um método

Ações de socorro por parte dos Bombeiros ou do SAMU ou das agências municipais de atendimento costumam acontecer mediante protocolos previamente formatados. A ideia seria a de otimizar recursos e priorizar intervenções vitais para manter sob controle episódios de maior gravidade e ameaça à saúde física. Compreensível e defensável. Entretanto, no que concerne aos aspectos psicológicos, e a maneira como cada um viveu a situação da emergência e do desastre, nem sempre há acolhida para a expressão da dor psicológica, como se a dor física por si só

já ocupasse todo o tempo e todo o espaço. Os profissionais agem de acordo com suas possibilidades, guiando suas ações pela própria sensibilidade. Todos temos nossas limitações e, eventualmente, podemos vir a não suportar uma situação que nos lembre alguém próximo. Pode acontecer a defesa conhecida como negação, ou alguma outra distorção da percepção. E assim não conseguirmos atender aquelas dores que não sendo físicas podem se tornar invisíveis. Cenários de sofrimento podem ser tão agudos que mesmo profissionais experientes ficam abalados.

O trabalho de atendimento aos afetados precisaria incluir a escuta às dificuldades, de forma acolhedora e sem recriminações, o incentivo ao compartilhamento das reações difíceis, através de grupos de conversa. A expressão atendimento clínico, bem conhecida dos psicólogos, indica atendimento que se inclina sobre, e não precisa acontecer necessariamente em espaços reservados, como nos consultórios tradicionais. O que importa e o que faz a diferença para quem recebe o atendimento seria o interesse, a escuta sem pressa, o olhar de acolhimento e não de piedade ou de censura. No caso dos desabrigados e desalojados e com a capacidade física preservada, seria importante que recebessem tarefas nos abrigos, que ocupassem o tempo, minimizando de alguma forma a angústia decorrente das perdas sofridas.

A prescrição de algum medicamento sedativo ou relaxante precisaria ser conversada com os médicos que integram a equipe. Eventualmente casos mais graves podem necessitar ajuda complementar, como por exemplos a eclosão de surtos psicóticos ou de agressividade que possa implicar na integridade física dos demais. Acionar as redes de saúde mental próximas, os serviços substitutivos ou os centros de atenção psicossocial são recursos importantes. Aqui vale enfatizar mais uma vez a fundamental importância das redes de proteção que podem ter sido construídas nos planos de contingência, dispositivo que acontece, ou deveria acontecer, na fase da preparação, na gestão de riscos.

Cuidados importantes na organização da resposta

É preciso conhecer a cultura, estrutura e recursos da comunidade, a fim de encontrar e respaldar as ações a partir das habilidades de cada grupo ou pessoa. Entende-se que os fatores culturais são também muito importantes a serem considerados quando se constrói planos de contingência, demais estratégias de prevenção e preparação, bem como planejamento dos abrigos provisórios e planos de reconstrução necessários para a população afetada. Diferenças étnicas podem impedir

diversas populações de compartilharem as mesmas acomodações de um abrigo, por exemplo, ou mesmo permanecerem dentro de algum local de assistência. Também é muito importante ter atenção a questões religiosas, respeitando diferentes crenças e múltiplas expressões de fé e religiosidade. O conforto espiritual no pós-desastre faz diferença para aqueles que professam uma religião. As pessoas que estiverem como coordenadores de abrigos, por exemplo, precisam cuidar para garantir o respeito às diferenças.

Em geral, as pessoas estão fortemente vinculadas ao lugar onde moram e mudanças drásticas alterariam por demais o seu cotidiano, pois existem vínculos com o lugar, seja em termos de investimento de capital ou, principalmente, afetivo.

Portanto, é importante que nesse momento, de crises, emergências e desastres, em que as pessoas estão mais sensibilizadas, se agreguem, também, trabalhos de prevenção e preparação para evitar desastres futuros e para promover autonomia. Vale ressaltar que os sentimentos que experimentam as pessoas frente a eventos adversos são, muitas vezes, reações normais frente a situações anormais. Elas geralmente respondem com uma variedade de padrões individuais e socialmente construídos. O certo é que necessitam de atenção psicossocial para recuperar quanto antes a autonomia de suas próprias vidas e poder participar ativamente do processo de reconstrução, de acordo com a demanda. Os primeiros cuidados emocionais podem ser de extrema valia nesse contexto e auxiliar o protagonismo das pessoas afetadas.

Os primeiros cuidados emocionais

A abordagem dos primeiros cuidados emocionais (PCE), também conhecidos como primeiros cuidados psicológicos ou ajuda psicológica em situações críticas, têm sido amplamente difundida e preconizada como importante estratégia de prevenção em saúde mental, por sua praticidade e ampla aplicabilidade. A prática de PCE pode ser realizada por diferentes atores em situações críticas, não só por bombeiros e socorristas, como profissionais de primeira resposta em geral, mas também profissionais de saúde, assistência social, educação, segurança pública, voluntários diversos, mediante uma capacitação básica. Cada vez mais este tema tem sido introduzido em cursos regulares na Defesa Civil em diversas instâncias, podendo incluir treinamento teórico e vivencial, sendo recomendado dinâmicas de grupo. Para os treinamentos realizados durante a resposta a um desastre, é importante observar pessoas que estejam afetadas em demasia e oferecer-lhes suporte adicional.

De maneira geral, o objetivo dos primeiros cuidados emocionais é auxiliar de forma imediata as pessoas afetadas e minimizar o impacto emocional do evento adverso. Os objetivos específicos são:

1. Contribuir para a garantia da satisfação das necessidades básicas de sobrevivência; ajudar as pessoas a encontrarem seus familiares e se organizarem da melhor maneira possível tendo em vista necessidades especiais, como deslocamento parcial, necessidade de uso de óculos, medicamentos de uso contínuo que possam ter sido perdidos, providências quanto à recuperação de documentos, entre outros.

2. Contribuir para redução da reação aguda ao estresse; ajudar no acesso à informação, no reencontro com vizinhos e amigos.

3. Ajudar os afetados a tomarem decisões práticas para resolver os problemas urgentes causados pelo desastre, principalmente ligados a documentos, resgate de seguros e recuperação de pertences.

4. Favorecer o desenvolvimento de atividades solidárias e de ajuda mútua; mostrar que todos podem ajudar e que se tornando úteis poderão se sentir melhor.

5. Preservar uma área de segurança para os afetados; a situação traumatogênica recém-vivida certamente deixou-os mais sensíveis e qualquer ameaça de reviverem situações parecidas poderá gerar desregulação emocional, inclusive aumento de ansiedade e pânico.

6. Promover o contato social com seus familiares e amigos que estiverem em áreas distantes: prover meios para que possam se comunicar disponibilizando telefones ou computadores para envio de mensagens.

7. Ajudar a estabelecer algum tipo de ordenamento para o acesso às doações ou outros benefícios; em caso de disputas, tentar estabelecer alguns critérios e normas, sempre que possível em consenso com o grupo.

Os que prestam os primeiros cuidados emocionais, como por exemplo, as equipes de Defesa Civil, devem desenvolver atitudes que favoreçam o estabelecimento de vínculos com as pessoas afetadas, assim ganhando sua confiança. Devem ser solícitos e demonstrar disposição para ajudar. Insistimos em que atitudes de proteção não se confundem com abordagens vitimizantes, nas quais as pessoas sejam tratadas como incapazes de reagir. Principalmente os que não tenham sofrido danos físicos. As ações acima listadas são simples, mas de longo alcance. Recuperar óculos perdidos faz toda a diferença para quem deles depende totalmente. Voltará a enxergar, ter confiança em si e nos demais, sem con-

tar que poderá ajudar os outros. Conseguir um telefonema para parente distante pode evitar complicações emocionais que culminam com um pico hipertensivo. Conseguir um brinquedo perdido ou recuperar animal de estimação pode ser um importante diferencial para que crianças consigam relaxar e controlar choro e episódios de enurese. A lista poderia continuar com muitos exemplos.

Atitudes importantes para os cuidadores

Entendemos como cuidadores aquelas pessoas que nas situações de atendimento, nos abrigos ou em áreas improvisadas respondem por ações de apoio e serviço aos afetados. Os cuidadores podem ser profissionais de corporações, servidores públicos de diferentes instâncias ou voluntários.

Destacamos algumas atitudes importantes que os integrantes dessas equipes devem adotar:

- Atitude serena, respeitosa, cordial e afetiva, mas firme; a pessoa assistida espera de quem oferece ajuda que a ajude a superá-la;
- Adotar uma atitude de escuta responsável, que permita a pessoa afetada se expressar; este é o melhor recurso na atenção psicossocial de urgência;
- Adotar uma atitude que facilite a empatia significa que o afetado percebe que quem o ajuda o compreende e o entende; isto é essencial para o afetado aceitar a ajuda;
- Evitar ser crítico;
- Não tentar resolver, responder, ou mesmo esclarecer, todas as perguntas que os afetados o fazem sobre os aspectos referentes às causas do desastre;
- Não tentar acalmar os afetados convencendo-lhes de que as suas impressões sobre o evento estão equivocadas;
- Manter o autocontrole: quem oferece a primeira ajuda deve controlar seu próprio comportamento;
- Disposição para trabalhar em equipe. É fundamental que nas ações de apoio e resgate, mas, sobretudo, nas de apoio, a equipe esteja bem integrada e conte com uma liderança eficaz. Liderança que organize e dirija os trabalhos. Evitando assim que a energia seja dispersa.

O primeiro suporte emocional aos afetados por um desastre está diretamente relacionado com o suprimento de suas necessidades básicas de sobrevivência (segurança, reconexão com familiares, alimentação, água potável, abrigo, atendimento médico, etc.). As equipes de resposta devem levar em conta que o atendimento dessas necessidades é decisivo para a manutenção da saúde mental dos afetados nos primeiros momentos posteriores a um evento potencialmente traumático. Sendo assim, alguns aspectos devem ser observados pelas equipes:

- Avaliar cuidadosamente as reações das pessoas afetadas pelo desastre e identificar com critérios claros as que requerem uma atenção psicológica mais urgente encaminhando para o serviço de saúde especializado; casos de desorientação espacial ou temporal e perdas de memória parcial ou total podem ser de origem emocional;

- Ajustar as atividades dos afetados. Estes geralmente realizam várias atividades sem terminar nenhuma; tornam-se muito críticos e pouco pacientes. Por isso se deve envolvê-los em alguma atividade de pouca complexidade e que auxiliem na retomada da normalidade; nos abrigos sempre há muito que fazer, pode-se tentar encontrar pessoas que já tenham experiência em algumas das tarefas necessárias e proceder a um encaminhamento;

- Evitar a possibilidade de pânico ou desespero, sendo uma atitude esperada diante de situações adversas. Pessoa em estado de desregulação emocional deve ser tratada com firmeza e com respeito;

- Afastar a pessoa que está em estado de choque do local do evento. Ela deve se sentir assistida e acolhida; um espaço à parte, tenda ou barracão, o que seja menos contaminado pela cena desastre;

- Se a pessoa expressa seus sentimentos de dor ou frustração com um comportamento agressivo, deve ser acompanhada calmamente e deve ser providenciado para que a sua segurança e a dos outros seja garantida; demonstrar que entende seus motivos e ser firme, sem ser severo;

- Se a pessoa afetada estiver confusa ou não tiver uma impressão clara do que está acontecendo, as equipes de resposta devem prestar informações claras do que está acontecendo, inclusive das possibilidades de ajuda para as soluções dos problemas;

- Evitar relatos com detalhes aterrorizantes e tampouco minimizar o que aconteceu com comentários do tipo “aqui não aconteceu nada”; ambas as atitudes, de exagero ou diminuição da carga dramática do evento, podem produzir ainda mais desconforto emocional;

- O contato físico facilita as coisas e cria uma sensação de segurança, por exemplo, colocar a mão no ombro, pode ajudar a criar um vínculo e facilitar a comunicação. No entanto, esta aproximação deve ser feita com cautela, já que isto pode causar incômodo a algumas pessoas de acordo com suas referências culturais;

- Atuar com calma tem um efeito tranquilizador sobre as pessoas afetadas. A calma é quase tão contagiosa como o nervosismo. Por isso é necessário falar calmamente e em tom normal;

- Sempre que possível permanecer junto à pessoa afetada, principalmente as com indícios claros de desregulação emocional, e dizer-lhe que dispõe de tempo suficiente para ajudá-la; não se deve deixar a pessoa afetada sozinha. Caso não haja tempo para esse cuidado, a pessoa em questão deve ser encaminhada para serviços adicionais de cuidado, e monitorada;

- Evitar comentários inadequados, por exemplo, dizer que a ambulância está demorando a chegar ou que é preciso chegar depressa ao hospital; esse tipo de comunicação somente aumentará a tensão;

- Proteger a intimidade da pessoa afetada, evitando os curiosos. As pessoas afetadas, em geral, ficam incomodadas com a possibilidade de que outros tenham acesso às suas manifestações de dor; a ajuda das equipes deve consistir em conduzir a pessoa afetada a um lugar com certa privacidade;

- Se o afetado necessita de informações sobre sua situação pessoal, é necessário lhe explicar quais serão os procedimentos adotados para garantir a sua segurança de forma que ele entenda, evitando palavras técnicas e de forte conteúdo emocional;

- Se a pessoa afetada solicita informação sobre outras pessoas afetadas pelo desastre e existe a certeza de que a situação não é muito grave, deve-se adotar uma atitude tranquilizadora, assegurando-lhes que os amigos e parentes também estão sendo atendidos;

- Se existem sinais claros de uma situação de morte, próximo a outras pessoas que tenham conhecimento da cena, caso sejam solicitadas informações, estas devem ser oferecidas de forma objetiva;

- Em casos de comportamento suicida, não se deve negligenciar a pessoa em crise, que deve ser encaminhada em caráter prioritário de atendimento e monitorada posteriormente.

As emergências e desastres podem, eventualmente, gerar condutas violentas que envolvem diferentes atores. Nestas ocasiões é observado que pessoas tranquilas e cooperativas podem adotar condutas inapropriadas

ou violentas. Por consequência, a intervenção nestas circunstâncias demanda que os integrantes das equipes de primeira resposta adotem algumas medidas básicas de segurança:

- As pessoas que prestam ajuda devem identificar-se ao afetado, dizendo-lhe o motivo de sua presença e verbalizar suas intenções de ajuda;
- Prever possíveis atos hostis ou agressões. É recomendado que se fizesse uma avaliação cuidadosa do cenário. Frequentemente, alguns familiares ou amigos podem estar muito alterados emocionalmente;
- Prever vias de saída rápida do cenário se for necessário.

O cuidado com as equipes de primeira resposta

A tarefa de resgate e socorro envolve conviver com o sofrimento das pessoas afetadas, incluídas eventuais mortes e ferimentos graves. O rol de procedimentos que os socorristas devem percorrer as etapas técnicas previstas para o salvamento, para o resgate de afetados, combate a incêndios, o acesso a locais onde tenha havido extenso desmoronamento, o trabalho em condições climáticas adversas e situações de risco operacional, podem ter efeitos a curto, médio e longo prazo, por vezes, imperceptíveis.

O trabalho das equipes de resgate e salvamento é composto por um conjunto de procedimentos padrão e a utilização dessas ferramentas técnicas compõem o que chamamos de trabalho prescrito, que se refere a como o trabalho deve ser feito. Ocorre em todas as ocupações que se pautam por procedimentos detalhados. Entretanto, esses mesmos protocolos frequentemente sofrem adaptações por parte de quem os maneja. Arranjos que se mostram mais eficazes em certos momentos são acionados e se afastam do rol inicial. Frequentemente, técnicos, mecânicos, enfermeiras, operários da construção civil, entregadores de correspondência e tantos outros, experimentam a necessidade de abreviar etapas ou modificar a sequência de alguns de seus afazeres usuais. A esse mecanismo denomina-se trabalho real, ou seja, como o trabalho de fato ocorre, em meio a condições reais, e que às vezes podem ser difíceis. Não se trata aqui de indisciplina ou abandono dos padrões, mas sim de uma inteligência defensiva (inteligência astuciosa C Dejours) que ajuda a suportar as adversidades e as emergências nas urgências. Ou seja, aprendemos a compreender e a aceitar que eventualmente alguns protocolos possam ser flexibilizados em função de cenários específicos.

A inteligência astuciosa é um mecanismo de defesa a favor da saúde mental, por vezes ameaçada por estresse ou ansiedade. Para se proteger de danos psíquicos ou mesmo somente da fadiga, o trabalhador provoca pequenas adaptações na maneira como exerce o trabalho. Porém, para que continue sendo um mecanismo protetor é necessário que seja compartilhado pelo grupo de pares, por pessoas que fazem a mesma tarefa e compõem seu grupo profissional. Esse seria um argumento para justificar e incentivar grupos de convivência nos locais de trabalho.

As equipes de resgate, também conhecidas como equipes de primeira resposta, bombeiros, socorristas, policiais, profissionais da Defesa Civil, entre outros, estão frequentemente expostas a situações extremas, exigindo desse profissional coragem, rapidez, eficiência e tomada de decisão sob intensa pressão. Nesse contexto, é comum que a sociedade os veja como “heróis”. No entanto, esse ethos do herói, embora bem-intencionado, pode contribuir para o silenciamento do sofrimento psíquico e dificultar o acesso ao cuidado psicológico necessário.

A Psicologia desempenha um papel fundamental na desconstrução dessa narrativa e na promoção da saúde mental dos profissionais de resgate. Ao reconhecer que o sofrimento emocional diante do trauma, da morte e da impotência faz parte da experiência humana, inclusive daqueles que salvam vidas, que são humanos que vestem farda.

Ao romper com o ideal do herói imune ao sofrimento, a Psicologia permite que esses profissionais sejam vistos como humanos que sentem, sofrem, coram, se desgastam e, por isso mesmo, precisam de cuidado. Assim, o trabalho do (a) psicólogo (a) junto a essas equipes contribui não somente para o bem-estar individual dos seus membros, mas também para a construção de instituições mais saudáveis, acolhedoras e sustentáveis.

Considerações Finais

Vale lembrar que a tradição brasileira é muito maior na área da gestão de desastres do que na área de gestão de riscos. Consolidar a área de gestão de riscos segue sendo um desafio que envolve implantar e desenvolver uma cultura de gestão de riscos que seja participativa e envolva todos os saberes, oferecendo a cultura de proteção integral e atenção psicossocial, incluindo, os profissionais de segurança pública, com papel crucial nas ações de primeira resposta.

É preciso ampliar e difundir esse novo fazer da Psicologia no âmbito das emergências e desastres com importante papel ativo e intersetorial, incentivando sua inserção nas políticas públicas, colaborando para a reali-

zação de treinamentos, capacitações, pesquisas e publicações. Ao se focar em temas como traumas, perdas, lutos, primeiros cuidados emocionais, autocuidado, autorregulação e manejo de estresse para indivíduos e suas comunidades, é possível fomentar a saúde mental proporcionando um trabalho em rede com imenso potencial transformador.

Uma gestão de desastres eficiente salva-vidas e resguarda patrimônio. Uma gestão de riscos integrada, onde todos participam, aponta para um progresso na emancipação civilizatória de uma nação e, sem dúvida, também para uma cultura da paz. Cuidar de si, cuidar do outro, cuidar do ambiente. Nossas tarefas, ontem, hoje e sempre.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de abril. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução Normativa n.º 01, de 24 de agosto de 2012. Estabelece procedimentos para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 ago. 2012. Seção 1, p. 28.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Caderno técnico de tratamento do transtorno de estresse pós-traumático**. Brasília, DF: SENASP, 2019.

CENTRO DE ESTUDOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CEPED/UFSC). Gestão de desastres e ações de recuperação: Livro texto para educação a distância. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

CRUZ, C. O.; RIERA, R. Comunicando más notícias: o protocolo SPIKES. Diagnóstico & Tratamento, v. 21, n. 3, p. 106-108, 2016. Disponível em: http://docs.bvsalud.org/biblioref/2016/08/1365/rdt_v21n3_106-108.pdf.

EVERLY, G. S.; LATING, J. M. **The Johns Hopkins guide to psychological first aid**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2017.

FRANCO, M. H. P. (Org.). **A intervenção psicológica em emergências: fundamentos para a prática**. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

FRANCO, M. H. P. **O luto no século 21: uma compreensão abrangente do fenômeno.** São Paulo: Summus Editorial, 2021.

LOPES, D. C. Cuidados psicológicos. *Revista Emergência*, n. 137, nov. 2020.

LOPES, D. C. Fadiga por compaixão. *Revista Emergência*, n. 136, set. 2020.
Disponível em: <https://revistaemergencia.com.br/fadiga-por-compaixao>.

LOPES, D. C. Notícias difíceis. *Revista Emergência*, n. 147, mar. 2023.

LOPES, D. C. Superando o burnout. *Revista Emergência*, n. 149, ago. 2023.

NATIONAL CHILD TRAUMATIC STRESS NETWORK; NATIONAL CENTER FOR PTSD. **Psychological First Aid: Field Operations Guide.** 2. ed. [S.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <http://www.nctsn.org/content/psychological-first-aid>.

NOAL, D. O. **O humano do mundo: diário de uma psicóloga sem fronteiras.** São Paulo: Astral Cultural, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Terminologia sobre redução de risco de desastres.** Genebra: EIRD, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Viver com o risco**: relatório mundial sobre iniciativas para a redução de desastres. Genebra: EIRD, 2004.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Primeiros cuidados psicológicos: um guia para trabalhadores de campo. Genebra: OMS, 2011. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/primeiros-cuidados-psicologicos-um-guia-para-trabalhadores-de-campo>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Guia prática de salud en desastres**. Washington, D.C.: OPAS, 2006. (Serie Manuales y Guías sobre Desastres, n. 7). Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/2800>.

PARKES, C. M. **Amor e perda**: as raízes do luto e suas complicações. São Paulo: Summus Editorial, 2009.

SANT'ANNA FILHO, O.; LOPES, D. C. (Org.). O **psicólogo na redução dos riscos de desastres: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Hogrefe, 2017.

SILVA, D. R. Famílias e situações de luto. In: OSÓRIO, L. C.; VALLE, M. E. P. (Org.). **Manual brasileiro de terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 376-398.

SIMÕES, R. L. et al. Atendimento pré-hospitalar às múltiplas vítimas com trauma simulado. *Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 230-237, maio/jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rcbc/v39n3/a13v39n3.pdf>.

TOLOTTI, I. A.; SILVA, D. R. Impactos da cena de suicídio na saúde mental de profissionais de primeira resposta. In: SALIMON-SANTOS, A. V. et al. (Org.). **Suicídio: complexidades e urgências nas cenas contemporâneas**. Londrina: Lucto, 2024.

Por uma escuta transdisciplinar no atendimento a pessoas atingidas pela violência de Estado

Graziela Contessoto Sereno¹²

Ana Claudia Camuri¹³

Resumo

O presente artigo pretende colocar em análise os efeitos da violência de Estado nos processos de saúde de segmentos vulnerabilizados da população fluminense que, apesar de acessarem a rede pública de cuidado, enfrentam múltiplas barreiras estruturais. A análise parte da inserção das autoras como colaboradoras do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, espaço dedicado à produção de ações e reflexões que visibilizem tais violações e contribuam para seu enfrentamento. O texto também se ancora na escuta e articulação com familiares de vítimas da violência em contextos democráticos, bem como no acompanhamento de relatos sobre operações policiais em favelas do Rio de Janeiro, fenômeno que se repete em outras regiões do país. Ressalta-se que a maioria das pessoas atingidas pela violência estatal pertencem a grupos socialmente marginalizados, como moradores de periferias, pessoas negras, indígenas, minorias étnico-raciais e indivíduos em situação de rua, cuja exclusão histórica compromete o acesso a direitos fundamentais, como saúde, justiça e assistência social.

¹²Psicóloga, mestre em Psicologia social pela UFRJ, especialista em Análise Institucional e Esquizoanálise e Pós-graduada em Psicologia Jurídica. Colaboradora do Eixo Violência de Estado e Prevenção a Tortura na gestão 2022-2025 do CRP RJ, tendo representado o CRP-05 no comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro até o final dessa gestão. Integra a equipe da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Alerj - CDDHC. Possui experiências profissionais e acadêmicas em direitos humanos, infância, Juventude e família, segurança pública, violência de Estado.

¹³Professora Adjunta (DE) do Departamento de Psicologia (RPS) da Universidade Federal Fluminense (UFF-CURO)-Campus de Rio das Ostras e Coordenadora do Serviço de Psicologia Aplicada. É também colaboradora do Eixo de Violência de Estado e Prevenção à Tortura do CRP-05 no período de 2025 da Gestão 2022-2025, tendo representando o CRP-05 no Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro até o final desta gestão.

Introdução

Tal análise se dará no contexto da participação de ambas as autoras¹⁴ como colaboradoras do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, ligado à Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. O eixo pretende principal possibilitar a discussão sobre essa temática, por meio da construção de ações voltadas para a categoria, que promovam a visibilidade dessas questões e produzam subsídios para o enfrentamento delas.

As autoras também frequentam espaços de articulação política de familiares atingidos pela violência na democracia e acompanha as notícias divulgadas pelos canais de comunicação que divulgam a realização de constantes operações policiais em territórios das favelas na cidade do Rio de Janeiro que, infelizmente, não é exclusiva desse estado, mas que faz parte do cotidiano dos brasileiros. Como podemos verificar ao analisar os dados da Plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), foram contabilizadas 40.768 mortes violentas intencionais no Brasil em 2024¹⁵.

De acordo com o Instituto de Segurança Pública – ISP¹⁶, no de 2024 foram 699 mortes por Intervenção de Agente do Estado, uma queda de 19,7% em relação a 2023, que havia registrado 871 vítimas.

Ao avançarmos para o ano de 2025, com base nos dados do Instituto Fogo Cruzado¹⁷, o mês de abril acumulou 192 tiroteios, 83 mortos e 78 feridos, Entre janeiro e maio de 2025, foram registrados pelo menos 1.011 tiroteios/disparos de arma de fogo na região metropolitana do Rio de Janeiro. Desses, 441 ocorreram durante ações/operações policiais.

Ao todo, 679 pessoas foram baleadas neste período, das quais 338 morreram e 341 ficaram feridas. Em comparação com o mesmo período de 2024 – que concentrou 1.131 tiroteios, sendo 366 em ações/operações policiais, com 598 pessoas baleadas (317 mortas e 281 feridas), o ano de 2025 o número de tiroteios durante ações/operações policiais teve aumento de

¹⁴ Este texto versa sobre as posições pessoais das autoras, que aqui não representam nenhum órgão ou instituição a que, porventura, estiveram ou esteja vinculada no momento da publicação deste texto.

¹⁵ Disponível em: Sinesp – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acesso em 11 de maio de 2025.

¹⁶ Para acessar os dados: <https://www.rj.gov.br/isp> acesso em 15 de junho de 2025.

¹⁷ O Fogo Cruzado produz dados sobre violência armada e coloca a tecnologia a serviço da preservação da vida. www.fogocruzado.org.br, acesso em 15 de junho de 2025.

20%; o de mortos teve aumento de 7%; e o de feridos, aumento de 21%.

A maioria das pessoas atingidas pela violência estatal pertencem a grupos sociais considerados vulneráveis, como populações periféricas, negros, minorias étnicas, indígenas ou pessoas vivendo em situação de rua. Esses grupos enfrentam uma série de barreiras estruturais para acessar os serviços de saúde, assistência social e justiça, o que dificulta ainda mais a implementação de um atendimento transdisciplinar eficaz.

Violência de Estado no Brasil: Ontem e Hoje

O fenômeno da violência de Estado sofreu diversas modulações históricas, vem sendo documentado em diversos estudos no campo dos direitos humanos (Agamben, 2002; Mbembe 2018; Machado Silva, 2000; Batista 2003; Telles 2020; Human Rights Watch, 2016), mas a maioria tem em comum o uso de práticas punitivas e até letais voltadas em especial para a população negra, jovem e periférica.

Como vemos nos casos das chacinas realizadas no Rio de Janeiro (Acari/1990, Nova Brasília/1994, de Nova Iguaçu/2004 e do Jacarezinho/2021, entre outras não destacadas nesse texto), ou nos assassinatos de crianças e adolescentes nas últimas décadas. Eventos nos quais fica evidente a seletividade racial da violência policial, evidenciando como o estado atua com maior rigor e violência sobre determinados segmentos populacionais previamente escolhidos e alvejados.

Nessa direção, a repetição de práticas desse gênero, assim como sua complexidade e gravidade faz com que precisemos ficar cientes que, apesar de no ano de 2025 o Brasil completar 40 anos da redemocratização — após 21 anos de ditadura empresarial-militar (1964-1985), ainda precisamos unir esforços pela Memória, Verdade e Justiça como forma de reparação e integração à história do País, não só ligadas a esse período, mas também aos tempos supostamente democráticos que se seguiram, pois a violência de Estado no Brasil não findou, somente sofreu modulações e, os danos causados por esses modos de governar tendem a se manter, se não forem reconhecidos como violentos e ilegais (Vital Brasil, 2009).

Muitas das feridas abertas nesse período permanecem em processo de elaboração. As famílias afetadas diretamente por essas violências institucionais lidaram não somente com prejuízos materiais e simbólicos, mas também com a dificuldade de acessar saberes sociais anteriores ou de utilizar o capital cultural que possuíam em recursos para elaboração psíquica e social dessas experiências. Nesses contextos, observa-se um

esvaziamento da capacidade de produção de sentido, as pessoas que, afetadas pela violência estatal perpetrada por instituições cujo papel deveria ser o da proteção, podem sofrer uma profunda ruptura subjetiva. (Wondracek, 2014).

Seguindo a trilha do passado, encontramos a história de fundação do Estado brasileiro, que ocorreu sob as bases da violência e na eliminação dos corpos considerados indesejáveis.

Um exemplo emblemático remonta à chegada dos colonizadores europeus ao território que hoje conhecemos como Brasil, que resultou em um massacre dos povos originários.

Assim, a análise do presente exige, necessariamente, uma leitura crítica da história. Como aponta Gonzalez (1988), a violência colonial se atualiza nas estruturas sociais e institucionais do Brasil moderno, onde a ideologia do branqueamento e o racismo estrutural segue legitimando a exclusão de corpos racializados.

A violência de Estado pode ocorrer de várias formas, desde a violência policial até à violência política, discriminação, legal e social (Batista, 2003). Por isso, diante do excesso de horror produzida por esse tipo de violência e seus efeitos nefastos no psiquismo daqueles cidadãos que compõem o corpo social, consideramos ser imprescindível pensar nas práticas de acolhimento e cuidado que envolvem profissionais da psicologia que entram em contato com os efeitos nos processos de adoecimento de pessoas que são alvo de abusos e violações de direitos humanos perpetrados por agentes do Estado ou por omissão deste em sua responsabilidade de proteção.

A tortura e outras formas de violência de Estado tem historicamente sido usada como arma política contra determinadas pessoas e/ou grupos que, na maior parte das vezes, não são considerados passíveis de luto (Butler, 2015). Como a população vinda da África ou descendentes dela, os povos indígenas e povos tradicionais, os opositores políticos dos regimes conservadores e ditatoriais ou ainda, a maioria da população do País que é considerada de baixo poder econômico.

Em 1989 o Brasil assinou a Convenção Contra à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984)¹⁸, mas, mesmo após essa assinatura, a violência de Estado e as práticas de tortura e os tratamentos desumanos, cruéis e degradantes continuam acontecer

¹⁸O Congresso Nacional aprovou a referida Convenção por meio do Decreto Legislativo n.º 4, de 23 de maio de 1989 e a mesma entrou em vigor para o Brasil em 28 de outubro de 1989, sendo promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1990.

e, na maior parte das vezes, é perpetrada pelo Estado por meio de seus agentes e representantes.

Em termos de governamentalidade, podemos dizer que se trata de um modo de governar, uma política de Estado que, em nosso país, se aplica nas comunidades, nas periferias, nas penitenciárias, nas delegacias, nas unidades socioeducativas e nas demais instituições privativas de liberdade. Contudo, esse poder também se capilariza a céu aberto, por meio de diversos dispositivos de controle que viabilizam a persistência de práticas de extrema violência policial, principalmente contra os jovens negros das periferias.

Como discutido por Foucault (2008), a governamentalidade moderna opera não somente pela repressão, mas pelo controle difuso dos corpos e das populações. No contexto brasileiro, tal lógica assume contornos necropolíticos, conforme aponta Mbembe (2018), em que o Estado administra a morte como forma de governar vidas consideradas descartáveis, como é o caso da juventude negra nas favelas.

Alijados do direito à cidadania, essas pessoas que transitam num território de exceção numa democracia que não os incluiu, ou melhor, os inclui das formas mais tortuosas quando os alcança por meio do braço punitivo do estado violento e de um judiciário onde a ideia de justiça, não passa da produção de uma ilusão.

Em sua pesquisa sobre determinadas situações na cidade do Rio de Janeiro, Haesbaert (2014) delinea um cenário marcado pela insegurança. Um dos exemplos seria o modo como o poder punitivo do Estado atua nas favelas, exercendo um tipo de controle social por meio das instituições de segurança pública. Vale ressaltar que esse controle não se limita à atuação direta das forças policiais nem ao uso explícito da violência.

Outras instâncias estatais responsáveis pela gestão e ordenamento do espaço urbano também podem implementar ações que cumpram esse papel. O referido autor ainda ilustra essa lógica ao mencionar projetos urbanísticos que promovem o isolamento das favelas por meio da construção de muros ao seu redor, medidas que invisibilizam, segregam e dificultam a circulação nessas áreas.

Ao discutirmos essa situação precisamos marcar a seletividade racial e territorial, ações que são normalizadas pela sociedade e reforçadas pelo sistema de justiça, quando não promovem uma investigação adequada aos casos e, conseqüentemente, priva as pessoas atingidas de seus direitos à justiça e reparação.

O conceito de território, neste contexto, ultrapassa uma definição meramente física ou delimitada por fronteiras geográficas. Trata-se de

uma construção que envolve elementos naturais e artificiais que moldam, regulam e sustentam relações de poder. Assim, o território é compreendido como espaço de disputa, ocupação, dominação e exercício do controle político (Haesbaert, 2014)

Essa abordagem se insere em uma reflexão mais ampla sobre modelos de organização social, como a sociedade de risco, a sociedade biopolítica (Foucault, 2005) e, especialmente, o que Silva (2020) denomina de sociedade de (in)segurança. Por meio dessa última, busca-se evidenciar os conflitos que emergem em determinados territórios marcados por desigualdades históricas e disputas.

O controle biopolítico das populações que habitam determinados espaços decorre de uma lógica complexa. Nesse contexto, o medo e a sensação de insegurança, tanto em sua dimensão individual quanto coletiva, tornam-se instrumentos potentes de gestão e justificativa. São eles que, reiteradamente, embasam e legitimam ações violentas do Estado sob a promessa de prevenir um mal maior, naturalizando práticas de exceção como se fossem necessárias à manutenção da ordem. (Foucault, 2008).

Violência de Estado e os Efeitos Psicossociais

Os efeitos psicossociais da violência de Estado são profundos e duradouros. O trauma gerado pela perda de entes queridos, o medo constante da repressão e a sensação de impotência diante da injustiça provocam sofrimento psíquico, desmobilização social e adoecimento.

Tais efeitos pode ser observado pela autora em 2023, no seminário¹⁹ sobre a construção de planos Estadual e Municipal de memória, justiça e reparação para mães e familiares de pessoas atingidas de violência no Estado do Rio de Janeiro²⁰ no qual foi possível ouvir a ressonância das falas de mulheres que tiveram suas vidas atravessadas pela violência de Estado, ao narrarem a experiência de sair do corpo pela dor.

As falas ecoavam com intensidade emocional, relatos acompanhados de choro, expressão corporal retraída e olhar assustado,

¹⁹Uma das autoras desse artigo esteve presente representando o CRP-05 nesse evento, disponível em: <https://extra.globo.com/blogs/extra-extra/post/2023/08/parlamentares-lancam-acao-pela-reparacao-para-familiares-de-vitimas-de-violencia.ghtml>, acesso em 22 abril de 2025.

²⁰A reunião contou com a participação de mães, pais e parentes de pessoas afetadas pela violência do estado, defensores de direitos humanos, organizações não governamentais e representantes dos ministérios da Saúde e dos Direitos Humanos e Cidadania, do Ministério Público Federal, da fiocruz, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

vozes embargadas e, a todo momento, falas descontinuadas, talvez marcada pela vontade de apresentar sua história e seus efeitos. A despeito da evidente dificuldade de falar sobre essa história tão dolorosa, o medo da atualização da memória e do sofrimento, que escutamos nos relatos das mães quando dizem como é difícil o processo de busca de informações seja no IML, ou na Delegacia, pois encontram barreiras para conseguir acessar informações sobre a investigação, nos dá uma amostra dessa dor. Muitas mães sequer conseguem chegar ao júri popular e contam ainda que são elas mesmas que “correm atrás de tudo”, ou seja, que fazem a investigação.

A dor presente nos depoimentos das mães nos faz procurar uma das ferramentas conceituais importantes para discutirmos todas essas questões apontadas até aqui, sendo o conceito de interseccionalidade²¹. Por ele podemos entender melhor a distribuição desigual da violência e como o sistema de justiça contribui para essa disparidade (Figueiredo, 2003). Nessa direção, pensamos que a violência do Estado pode afetar desproporcionalmente certos grupos, como mulheres, negros e pessoas vulneráveis socioeconomicamente.

Outra ferramenta conceitual importante é pautar o trabalho em uma abordagem transdisciplinar e que leve em conta as interseccionalidades de gênero, raça e classe, a fim de oferecer um atendimento verdadeiramente sensível às necessidades específicas das pessoas afetadas pela violência.

A violência de Estado configura-se como uma questão eminentemente transdisciplinar, exigindo uma abordagem que provoque rupturas nos limites da Psicologia enquanto disciplina. Uma perspectiva transdisciplinar de atendimento/acolhimento/escuta e cuidado, ao combinar diferentes saberes, busca uma compreensão mais ampla e diversificada das situações vividas pelas pessoas em seu cotidiano e de seus problemas e sofrimentos, considerando todas as dimensões que compõem sua existência (Barros e Passos, 2000).

No que tange a violência de Estado contra as populações periféricas, esta tem sido objeto de estudos pela Psicologia, principalmente no aspecto

²¹A noção de interseccionalidade foi criada por Kimberlé Creenshaw (2002) para discutir a discriminação racial. O conceito trata de forma mais específica como o racismo, patriarcalismo e as precariedades econômicas criam desigualdades e sistemas discriminatórios. Um dos objetivos da proposta da autora foi criar mecanismos para que instituições trabalhem em conjunto para garantir que a discriminação racial e de gênero que afeta mulheres negras sejam consideradas de uma maneira não excludente. A interseccionalidade sugere que nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos, nessa direção, além de considerar a discriminação de raça/etnia e gênero, existem outras formas de discriminação que devem ser consideradas, como a discriminação de Classe - que diz respeito a pessoas pobres e também outras categorias de discriminação, em função de uma deficiência (capacitismo), da idade (etarismo), etc. (Creenshaw, 2002).

do impacto psicossocial da violência nas populações. Esse fenômeno é discutido por Martín-Baró (2017) que trabalha a partir do conceito de traumatização psicossocial coletivo, no qual se compreende que um conjunto de sintomas psicossociais pode ser gerado a partir de um processo histórico caracterizado por intensa violência. Cenário, no qual, diversas famílias estão expostas cotidianamente e acabam, conseqüentemente, por naturalizar a violência, atingindo os sujeitos de formas variadas.

Em seus textos, Martín-Baró (2017) parte do pressuposto de que a saúde mental precisa ser compreendida como um problema de relações sociais. Para o autor a prática da violência de estado gera um conjunto de efeitos, tanto individuais quanto coletivos, que podem ser entendidos como sintomas psicossociais, sendo a “cristalização traumática nas pessoas e nos grupos das relações desumanizadas” (2017, p 123), que podem se acumular e que estão presentes na memória das mulheres, famílias, jovens os remetendo a violência vivida.

Entendida como problemática da polícia, as soluções sempre se dão pela via punitivista, gerando efeitos para as práticas de cuidado dos trabalhadores desse campo na área da saúde, da assistência social e da justiça. É importante compreender como se dá a formação dos trabalhadores/profissionais que atuam nos aparelhos da rede de atendimento e nos territórios considerados de maior vulnerabilidade, pois também são submetidos a violência e ao sofrimento, sendo necessário olhar para a clínica a partir das conexões com todo o campo social e seus fenômenos, para não correremos o risco de gerar um cuidado fragmentado e despolitizado. (Campos, 2000).

Ao profissional de Psicologia, que atua em territórios marcados pelas operações policiais e, conseqüentemente, atendem sujeitos que foram atingidos por essa violência, cabe a função de analisar esse contexto no qual esses sujeitos estão inseridos.

O Brasil é um país marcado pela desigualdade social, pela violência, entre outros aspectos que contribuem para a retirada de direitos e degradação da dignidade humana. Tais aspectos podem ser produtores de sofrimento que poderão contribuir para a construção de processos de pertencimento social e de identidade nas relações psicossociais com a sociedade.

Ao fazer uma análise pós ditadura chilena sobre os efeitos na população Lira (1990) destaca que a memória dos cidadãos chilenos era acompanhada pelo medo de sofrer violência, e que ainda podia observar serem acompanhados de reações corporais, inibição da comunicação, retração nos processos de participação social, isolamento, desconfiança

nas relações interpessoais. Outros estudos, como o de Punamaki (1990), tratam dos efeitos sobre o desenvolvimento das crianças no pós-guerra, como o medo e a ansiedade, como reações comuns.

Os danos psicossociais decorrentes de contextos de violência extrema, sustentados por escolhas políticas que direcionam determinados grupos sociais à objetificação e à desumanização, resultam na naturalização da violência como prática cotidiana e legitimada pelo próprio tecido social (Mbembe, 2018). No estado do Rio de Janeiro, ao acompanharmos os telejornais, por exemplo, as operações policiais diárias são reportadas em diferentes favelas/comunidades pobres e em certas regiões específicas, como aquelas localizadas na zona norte da capital fluminense²².

Como impacto imediato das operações elenca-se a suspensão do acesso aos serviços básicos de educação e de saúde, uma vez que escolas e postos de saúde das regiões afetadas são fechadas, tendo as atividades interrompidas.

Em maio de 2025 foi lançada o resultado da pesquisa intitulada Educação Sob Cerco: às escolas do Grande Rio impactadas pela violência armada, produzido pelo Unicef em parceria com o Instituto Fogo Cruzado, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Centro para o Estudo da Riqueza e da Estratificação Social. O referido estudo revela que quase metade das escolas públicas de ensino fundamental e médio da região estão localizadas em áreas controladas por grupos armados. Isso corresponde a aproximadamente 1.800 instituições, onde estudam mais de 800 mil alunos.

Produtores de efeitos psicossociais, os quais se elencam alterações negativas na dinâmica de vida de indivíduos, famílias e grupos, quebra de vínculos comunitários causados pela interrupção do direito de ir e vir, medo gerado pela violência, pelo risco do encarceramento ou de morte, perseguição política, entre outros que podem gerar enfraquecimento da memória coletiva como desenraizamento e isolamento social. (Euzébios Filho, 2023).

²² Alguns links com reportagens sobre as operações policiais:

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/18/moradora-e-baleada-dentro-de-casa-e-2-pms-sao-atingidos-durante-operacao-na-penha.ghtml>;

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/04/24/policia-inicia-operacao-contra-esquema-de-exploracao-de-servicos-em-comunidade-do-complexo-da-mare.ghtml>;

<https://noticias.uol.com.br/videos/2024/04/16/ataque-a-delegacia-no-rio-de-janeiro-7-mortos-em-operacao.htm>;

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/06/14/em-operacoes-no-grande-rio-pm-morre-baleado-8-saopresos-e-vias-sao-interditadas.ghtml>, acesso em 15 de junho de 2025.

²³ Relatório disponível para download em: www.unicef.org, acesso em 10 de junho de 2025

Esse processo de desumanização encontra sustentação em mecanismos de silenciamento e negação (Agamben, 2005), operando tanto no plano coletivo quanto no individual. Entretanto, observa-se atualmente um movimento crescente de articulação dos movimentos sociais em âmbito nacional, cuja mobilização, independentemente das pautas iniciais, têm convergido para a valorização da memória e da justiça. Esta agenda emergente constitui um contraponto fundamental diante da complexidade e multiplicidade de facetas da violência de Estado, sendo condição necessária para sua compreensão crítica.

Numa inversão de valores, o Estado que deveria proteger o cidadão passa a ameaçá-lo. De acordo com Vital Brasil (2011) a violência cometida por agentes do Estado possui um caráter público, desconsiderando e violando direitos, ou seja, transgredindo a sua própria norma produzindo danos psicossociais pelo sistema social e econômico vigente ou como resultado de um modo de sociabilidade que produz violência, polarização social, medo e repressão (Euzébios Filho, 2023, p 25).

O próprio estado está na origem do dano psíquico, e sabemos pela prática que, enquanto não houver um reconhecimento do Estado de sua responsabilidade, a reparação simbólica das pessoas atingidas pela violência de Estado se torna insuficiente ou até mesmo impossível. (Loiscer 2014).

Para Rauter (2001) o traumático traz consigo marcas indelévels na vida de um sujeito, além, é claro, de um caráter de repetição, isso pode significar que experiências traumáticas tendem a retornar, seja em lembranças, comportamentos ou sensações impostas no cotidiano. Entretanto, afirma a importância e a necessidade de também levarmos em consideração que, justamente por sua força desestabilizadora, o trauma carrega a possibilidade de novas formas de organização subjetiva, ou seja, de criações.

A atenção psicossocial não diz respeito somente ao cuidado em saúde mental, não pode ficar restrita aos atendimentos individuais, mas devem ser articulados com o acesso à renda, alimentação adequada, segurança, lazer, entre outros direitos. A saúde mental precisa ser instrumentalizada nesse caminho, para os serviços especializados terem o entendimento de que a patologização e a oferta de psicotrópicos não vão, sozinhos, oferecer as condições de saúde.

O Código de Ética da Psicologia, nos princípios fundamentais, traz que o psicólogo deve²⁴:

²⁴ Código de Ética de Psicologia disponível em www.crprj.org.br

(...) basear ao seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade da integridade do ser humano, como também trabalhar visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir a para eliminação de quaisquer formas de negligência a discriminação exploração violência crueldade e opressão. E ainda, o psicólogo atuará com a responsabilidade social analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

Tais orientações estão diretamente relacionados ao psicólogo considerar as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica incondicional em consonância com os demais princípios. Uma clínica ampliada, uma escuta para além dos limites do indivíduo, do individual, para além do espaço já demarcados previamente a priori das naturalizações, pensar uma Psicologia que possa se deparar e encarar as contradições da realidade e também analisar as produções e modulações subjetivos contemporâneos das pessoas e coletividades.

Ressalte-se, inclusive, o próprio contexto histórico em que a Psicologia foi institucionalizada no Brasil, inserida no período da ditadura empresarial-militar, quando esse saber foi, em parte, incorporado às engrenagens de controle social e vigilância (Yasbek, 2001; Batista, 2003). Embora muitas vezes concebida como um saber abstrato e de difícil definição, a Psicologia produz efeitos concretos na realidade social, seja reforçando normas e dispositivos disciplinares, seja, em contrapartida, atuando de forma crítica na defesa de direitos e na construção de políticas públicas (Cunha & Benevides, 2011).

Isso se evidencia, por exemplo, na propagação de discursos de ódio, que atuam diretamente sobre as subjetividades, construindo narrativas de verdade sobre o outro, fomentando o medo e, em última instância, legitimando o desejo de sua eliminação. Compreender tais mecanismos é condição indispensável para sua superação, por meio da construção de contra narrativas e discursos alternativos que, igualmente, tenham incidência efetiva no campo social. (Martín-Baró, 2007).

Pensar como a Psicologia pode contribuir não somente para fazer justiça social, mas para produzir políticas públicas que atuem para minimizar os efeitos da violência e das desigualdades sociais, junto aos movimentos sociais. Defendendo assim uma clínica política, tal qual apresentada pelo Instituto Latino Americano de Saúde Mental e Direitos huma-

nos – ILAS (2019) que se dedica a dar atenção clínica à população afetada pela repressão política.

Talvez o maior desafio para os psicólogos no acompanhamento de pessoas atingidas pela violência seja a superação do modelo tecnicista, individualizante e patologizante, ou seja, sair do lugar daqueles que usam os diagnósticos do CID 10 e da Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM IV) para individualizar questões produzidas pela sociedade. O psicólogo pode contribuir para a rememoração crítica da história das lutas dos povos marginalizados e para a elaboração de um futuro melhor para todos.

O atendimento das pessoas afetadas por violência envolve geralmente a gestão de casos extremamente complexos, que demandam uma abordagem sensível, cuidadosa e a colaboração entre diversos profissionais. No entanto, a sobrecarga de trabalho, com poucos recursos e apoio institucional, pode afetar a qualidade do atendimento e a efetividade das intervenções.

Desafios e Caminhos para a Transformação

Esse modelo de atendimento é essencial para garantir que as pessoas atingidas tenham suas necessidades atendidas de forma integral e que suas vozes sejam ouvidas, buscando não somente a reparação, mas também a prevenção e a transformação das condições que permitam a perpetuação da violência. (Rauter, 2001).

Devido à complexidade da situação, o atendimento transdisciplinar de pessoas atingidas pela violência por parte do Estado envolve múltiplos fatores sociais, psicológicos, políticos e estruturais que impõem desafios aos profissionais, dentre os quais destacamos a falta de formação adequada, pois muitos profissionais não possuem uma formação em questões transdisciplinares, e isso pode gerar dificuldade de integração entre as áreas dos saberes na compreensão do impacto multifatorial da violência. (Gonçalves Filho, 1998).

Além disso, as pessoas atingidas pela violência do estado apresentam em suas falas o enfrentamento com os estigmas e desconfiança sociais, situação que pode produzir vergonha e retraimento. Nessas situações o desafio é a construção da relação de confiança.

Soma-se aqui a desintegração dos serviços de apoio às pessoas afetadas pela violência, a falta de integração entre os serviços, como saúde, saúde mental, justiça, assistência social, entre outros, podem gerar

fragmentação no atendimento.

Muitas vezes, as pessoas atingidas enfrentam obstáculos no sistema de justiça, como o não reconhecimento da violência de Estado e, a falta de medidas de proteção adequadas ou a impunidade para os responsáveis, pode anular o processo de reparação, tal qual apresentado no documentário Desova²⁵.

As dificuldades que familiares encontram ao se depararem com o sistema, justiça e a segurança pública, pode ser exemplificado pelo drama das mães de Acari, que se uniram por esclarecimento e justiça, movimento que reconfigurou a própria condição delas enquanto mães e mulheres. Essas mães passaram a refletir sobre a condição subalternizada da mulher, pobre e periférica, reconstruíram a própria condição de gênero e tomaram o espaço público. Não são somente mães, mas um movimento social.

Desde 1990 as mães de Acari²⁶ procuram não só o paradeiro dos corpos de seus filhos, como também conhecer o que realmente aconteceu, memórias foram perdidas e a possibilidade de elaboração de um fato violento/traumático se perde na busca pela verdade e da não enunciação. A falta de uma abordagem sistemática e bem definida aumenta a chance de falhas no atendimento; essa área ainda necessita estruturar protocolos com fluxos definidos que garantam um atendimento adequado, respeitoso e eficiente

“A perda de um filho assassinado se torna para uma mãe uma doença crônica, incurável. Precisa ser tratada para que seja controlada e não leve à morte!” (Luciene Silva é integrante da Rede de Mães e Familiares de Vítimas de Violência da Baixada Fluminense (RJ) e do Radar Covid-19 Favela/Fiocruz²⁷

²⁵ Documentário lançado em 2024 que aborda o tema do desaparecimento forçado na Baixada Fluminense, retratando os atravessamentos nas vidas das mães que perderam seus filhos, sendo produzido a partir de uma parceria entre o Observatório Fluminense da UFRRJ, o Fórum Grita Baixada e a Quiprocó Filmes.

²⁶ A chacina de e Acari ocorreu em julho de 1990, com o desaparecimento de onze pessoas, sendo três meninas e oito meninos. Desses onze, oito eram adolescentes. Eles desapareceram em Magé, num sítio pertencente à avó de um dos desaparecidos. Aparentemente, o grupo viajou para fugir de policiais que estavam tentando extorquir dinheiro de alguns deles que tinham envolvimento em assaltos e roubos de carga de caminhão. Bandidos ou não o fato concreto é que estes jovens foram retirados de um sítio por homens que se diziam policiais e nunca mais foram vistos. (Dicionário de favelas Marielle Franco).

²⁷Disponível em: <https://diplomatie.org.br/maes-de-acari-um-legado-historico>, acesso em 29/06/2025

Outro exemplo é o movimento das Mães de Maio de São Paulo e das Madres da Plaza de Mayo da Argentina que, assim como as Mães de Acari, se voltam para contar a história que não é contada, que é suavizada pelos setores públicos, contribuindo, assim, para que o passado violento não se repita.

A transmissão das experiências históricas é uma forma de preservar a memória entre gerações, que auxilia no processo de resistência sociopolítica (Dobles, 2009), podendo ser compreendida como um “remédio” contra a impunidade.

Tais questões podem estar relacionadas à política, principalmente quando a violação decorre de agentes do Estado, como polícia e forças armadas, pois o sistema pode apresentar dificuldade em agir contra abusos cometidos por seus próprios agentes, prejudicando assim o atendimento por todas as instituições que deveriam compor o fluxo.

Esses desafios exigem uma mudança na forma como o atendimento é organizado, implementado e acessado, buscando sempre promover a justiça, o respeito aos direitos humanos e a reparação de danos das pessoas afetadas.

A Outra face da Violência

A discussão sobre a violência de Estado no Brasil não pode ignorar o modo como esse fenômeno atravessa também os próprios agentes estatais que compõem o aparato repressivo. Ao mesmo tempo em que as forças policiais são instrumento privilegiado de implementação de políticas punitivistas, muitas delas marcadas pela lógica de guerra contra o “inimigo”, esses profissionais também são submetidos a práticas de precarização, abandono institucional e formação centrada no confronto, em detrimento da escuta e do cuidado.

A publicação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021–2030 (Brasil, 2021), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, oferece uma oportunidade para refletir criticamente sobre os rumos das políticas públicas no setor. O Plano estabelece 13 metas principais e 12 ações estratégicas que vão desde o enfrentamento às mortes violentas até o fortalecimento do atendimento a grupos vulneráveis, incluindo também a melhoria das condições de trabalho e de saúde dos profissionais da segurança pública.

Entre as ações previstas estão a qualificação da formação policial, a valorização profissional e a promoção da saúde mental dos agentes. No entanto, a distância entre a formulação e a execução dessas políticas con-

tinua sendo um ponto nevrálgico. O investimento em formação cidadã e na construção de protocolos de atuação que não reproduzam a lógica da guerra é central para romper com o modelo de segurança que privilegia o extermínio em detrimento da proteção.

A precariedade das condições de trabalho, a ausência de apoio psicológico e a naturalização da violência como método contribuem para o adoecimento massivo dos trabalhadores da segurança pública, bem como para a perpetuação de ciclos de violência institucional. As altas taxas de suicídio entre policiais, a sobrecarga emocional e os traumas acumulados em serviço são faces de uma crise estrutural que precisa ser enfrentada com políticas públicas comprometidas com a vida de todos²⁸.

A responsabilização do Estado, nesse contexto, ultrapassa a reparação às vítimas diretas das ações violentas e abrange também a necessidade de reconstrução de uma cultura institucional. Em lugar de reforçar narrativas que exaltam a letalidade como eficiência, é preciso fomentar um modelo de segurança comprometido com os direitos humanos e com a justiça social.

É fundamental ampliar o controle social sobre o uso da força pelo Estado, especialmente no que diz respeito às operações policiais, que devem estar submetidas a rigorosos mecanismos de monitoramento, tanto internos quanto externos. A implementação de medidas efetivas de fiscalização é indispensável para o enfrentamento das chacinas promovidas por agentes do Estado.

Episódios como a operação policial que resultou em 28 mortes na favela do Jacarezinho, em 6 de maio de 2021, evidenciam a urgência de romper com essa lógica letal, práticas que, lamentavelmente, ainda marcam o cenário da democracia brasileira. (Conectas, 2021).

Considerações Finais

A Psicologia, em sua prática comprometida com os direitos humanos, não se constrói com neutralidade. Sua atuação se inscreve como ato político, diretamente atravessado pelas disputas que conformam o tecido social e produz subjetividade. Em um cenário marcado pela polarização ideológica, pela produção social do inimigo e pela necropolítica das notícias forjadas, os efeitos subjetivos da violência se tornam ainda mais agudos.

²⁸ Ver dados estatísticos no site: www.rj.gov.br/isp acesso em 30 de maio de 2025

A criação do inimigo, sujeito a ser combatido, excluído ou eliminado, está na base da criminalização de populações vulnerabilizadas, sobretudo negras e periféricas. Esse processo é sustentado por um discurso que normaliza a desumanização sistemática, a qual se expressa em danos físicos, psíquicos, abusos morais e sexuais e outras formas de violação que são, muitas vezes, produzidas pelo próprio aparato estatal.

É nesse contexto que se torna necessário dissociar o conceito de trauma de um entendimento estritamente biomédico, individualizante. O trauma, aqui, deve ser compreendido como uma construção social e política, efeito direto de uma lógica capitalista que administra a vida por meio da exceção. (Martín-Baró, 2017)

Dispositivo que, segundo Mbembe (2018), está no cerne da necropolítica. A exceção passa a ser a regra em determinados territórios, sobretudo nas favelas e periferias, onde a ação violenta do Estado se perpetua sob o argumento da segurança pública. Trata-se, portanto, de uma violência que atua como mantenedora de um regime de morte física e simbólica de corpos considerados descartáveis.

Essa forma de governamentalidade chamada por Mbembe (2018) de necropolítica evidencia onde o poder soberano se manifesta por meio da capacidade de decidir quem deve viver e quem pode morrer. Essa lógica atravessa a prática do Estado brasileiro e opera na reprodução de desigualdades raciais, de classe e de gênero.

A produção do inimigo interno legitima a violação de direitos básicos como o direito à vida e à integridade física previstos, por exemplo, nos artigos III e V da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No entanto, no cotidiano de determinadas populações, esses direitos permanecem sistematicamente negados.

O testemunho das violências vividas não deve jamais ser silenciado. Escutar essas narrativas é uma forma de resistência contra o apagamento da memória, contra a injustiça e contra a repetição histórica da violência. Como nos alerta Agamben (2008), há uma responsabilidade ética em tornar audível e visível aquilo que o poder tenta ocultar. Ainda que a desumanização sistemática, muitas vezes, não produza a mobilização social necessária, ela segue causando efeitos devastadores: empobrecimento estrutural, sequelas físicas e emocionais irreparáveis, além da transmissão transgeracional do sofrimento psíquico (Rauter, 2003).

A Psicologia, nesse campo de forças, precisa estar conectada aos movimentos sociais que constroem formas de resistência micropolítica.

A prática clínica voltada às minorias não deve ser vista como exceção, mas como imperativo ético em um momento histórico em que a produção do silenciamento e esquecimento fazem parte das estratégias de governamentalidade. O cuidado psíquico precisa estar alinhado à memória, à denúncia e à construção de redes de apoio. Afinal, a escuta clínica, quando comprometida com a justiça social, torna-se ferramenta de enfrentamento das políticas de morte.

Nesse sentido, a responsabilização do Estado é um eixo fundamental na produção de reparação. Investir em políticas de saúde com recorte racial é uma forma de reconhecer os efeitos históricos do racismo estrutural. Como afirma Gonzalez (2020), o Estado brasileiro se funda em uma lógica de exclusão. A violência cotidiana, portanto, não é exceção, mas a forma predominante da política nos territórios populares, sobretudo no Rio de Janeiro. Ela emerge como continuidade de práticas punitivas herdadas de regimes autoritários, ainda que travestidas por uma retórica democrática.

Ouvir as histórias de mulheres que perderam filhos, maridos e irmãos para a violência estatal é atravessar costuras históricas de dor. São vozes que denunciam a estrutura articulada da injustiça, a persistência de um modelo de Estado que se organiza pela exclusão. São, também, vozes que insistem em existir, mesmo quando tudo ao redor aponta para o silenciamento. É nesse gesto de escuta e acolhimento que a Psicologia pode reencontrar sua dimensão ética política mais radical.

Referência Bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha. São Paulo: Boitempo, 2008.

BARROS, Regina Benevides de; PASSOS, Eduardo. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de Transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, DF, v. 16, n. 1, p. 71-79, jan./abr. 2000.

BATISTA, Vera Malaguti. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. Fazer justiça: um percurso pelo pensamento criminológico. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Brasília, DF: MJSP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mjsp/pt-br/assuntos/seguranca-publica/plano-nacional-de-seguranca-publica-e-defesa-social>.

BUTLER, Judith. Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. A saúde pública e a clínica: contribuições para uma clínica ampliada. São Paulo: Hucitec, 2000.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. Dossiê Jacarezinho: o que sabemos sobre a operação policial mais letal da história do Rio. São Paulo: Conectas, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética profissional do psicólogo. Resolução CFP n.º 10, de 21 de julho de 2005. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CUNHA, T.; BENEVIDES, R. A Psicologia nos contextos de políticas públicas: desafios para a formação e atuação profissional. Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, v. 23, n. esp., p. 98-106, 2011.

DOBLES, Ignacio. Memorias del dolor: consideraciones acerca de las comisiones de la verdad en América Latina. San José: Arlekin, 2009.

EUZÉBIOS FILHO, Antonio. Trauma psicossocial entre o fatalismo e a conscientização: Martín-Baró para pensar o Brasil e América Latina. Curitiba: CRV, 2023.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio. Elementos para a Clínica Contemporânea. São Paulo: Escuta, 2003.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) et al. Educação Sob o Cerco: escolas do Grande Rio impactadas pela violência armada. [S.l.]: UNICEF, 2025. Disponível em: <https://www.unicef.org/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Humilhação social: um problema político em Psicologia. Psicologia USP, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 11-67, 1998.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HAESBAERT, Rogério. Viverno limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HUMAN RIGHTS WATCH. Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia no Rio de Janeiro. [S.l.]: Human Rights Watch, 2016. Disponível em: <https://www.hrw.org>. Acesso em: 20 maio 2025.

INSTITUTO LATINOAMERICANO DE SALUD MENTAL Y DERECHOS HUMANOS (ILAS). Trauma Político y la Transmisión transgeneracional del daño. ILAS, 18 nov. 2019. Disponível em: <https://ilas.cl/nuevo/wp-content/>. Acesso em: 24 maio 2025.

LIRA, Elizabeth. Guerra psicológica: intervenção política da subjetividade coletiva. In: MARTÍN-BARÓ, Ignacio (Org.). Psicologia social de la guerra: trauma y terapia. San Salvador: UCA Editores, 1990. p. 138-159.

LOSICER, Ester. Testemunho e verdade: projeto clínicas do testemunho/RJ e a interseção com a comissão da verdade. In: Clínicas do testemunho. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Guerra e Saúde mental. In: MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Crítica e libertação na Psicologia: estudos psicossociais. Petrópolis: Vozes, 2017. p. 251-270.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: ONU, 1948.

PUNAMÄKI, Raija-Leena. Respuestas de stress psicológico de las madres palestinas y sus hijos a las condiciones de ocupación militar y violencia política. In: MARTÍN-BARÓ, Ignacio (Org.). Psicología social de la guerra: trauma y terapia. San Salvador: UCA Editores, 1990. p. 88-104.

RAMOS, Silvia. Indicadores de violência e racismo institucional: o papel das polícias na produção da desigualdade racial. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). Dilemas da segurança pública no Brasil. São Paulo: Editora Record, 2020.

RAUTER, Cristina. Notas sobre o tratamento das pessoas atingidas pela violência institucionalizada. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 6, n. 2, p. 3-10, jul./dez. 2001.

RAUTER, Cristina. Do terror ao reconhecimento: marcas do trauma na escuta clínica. In: FIGUEIREDO, Luís Cláudio; AZEVEDO, M. A. (Org.). Clínica e política: subjetividade e violação de direitos. São Paulo: Escuta, 2003.

TELLES, Vera da Silva. A cidade nas fronteiras do legal e ilegal: reflexões a partir de São Paulo. Cadernos CRH, Salvador, v. 23, n. 58, p. 41-54, jan./abr. 2010.

VITAL BRASIL, V. Dano e reparação no contexto da comissão nacional da verdade: a questão do testemunho. Revista Anistia Política e Justiça de Transição, Brasília, DF, n. 6, p. 246-260, jul./dez. 2011.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WONDRACEK, Karin H. P. Sobre a arte de polir ouriços: psicanálise e história na clínica dos afetados pela violência de estado. In: Clínicas do testemunho. Porto Alegre: Criação Humana, 2014. p. 95-114.

YAZBEK, Maria Carmelita. A institucionalização da Psicologia no Brasil: entre o mercado e a política. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 68, p. 112-127, nov. 2001.